



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO 178 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 21.986

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 18.556, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Colégio da Polícia Militar de Goiás –CPMG– que menciona e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, manteve e eu promulgo o seguinte dispositivo desta Lei:

Art. 1º

Art. 1º

XVIII -

z-1) CPMG de Santa Helena de Goiás." (NR)

Art. 2º

Art. 3º

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de novembro de 2014.

Deputado HELIO DE SOUSA  
- PRESIDENTE -

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 569, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FEAS-, no valor de R\$ 610.939,76.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "a", e 11 da Lei nº 18.366, de 10 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FEAS- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 610.939,76 (seiscentos e dez mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de dezembro de 2014, 126º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

Leonardo Moura Vilela

José Taveira Rocha

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2151 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
08 243 1030 2.273	PROTEÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE APRENDIZ - JOVEM CIDADÃO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 2.571.800,64	R\$ 3.182.740,40	R\$ 610.939,76	
	VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR		
	R\$ 610.939,76		

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 2702 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
99 999 9999 9.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 610.939,76	R\$ 610.939,76	
	VALOR TOTAL A REDUZIR		
	R\$ 610.939,76		

### SECRETARIA DA CASA CIVIL

PORTARIA N° 3.389, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, acrescentado pelo art. 1º do Decreto nº 8.091, de 12 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003059, resolve acolher o retorno, a partir de 1º de dezembro de 2014, da servidora ADRIANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA à Secretaria de Gestão e Planejamento, seu órgão de origem, até então à disposição da Organização das Voluntárias de Goiás.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

José Carlos Siqueira  
Secretário

PORTARIA N° 3.390, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, acrescentado pelo art. 1º do Decreto nº 8.091, de 12 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003452, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 66, de 25 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do dia 30 do mesmo mês e ano, que colocou ANA IZOLINA DE OLIVEIRA, da Secretaria da Educação, à disposição do Governo do Distrito Federal.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

José Carlos Siqueira  
Secretário

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

José Carlos Siqueira  
Secretário

PORTARIA N° 3.393, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, acrescentado pelo art. 1º do Decreto nº 8.091, de 12 de fevereiro de 2014 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003107, resolve manter CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia de 2ª Classe, da Polícia Civil, à disposição da Câmara dos Deputados, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

José Carlos Siqueira  
Secretário

PORTARIA N° 3.394, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, acrescentado pelo art. 1º do Decreto nº 8.091, de 12 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013002421, resolve colocar DENILZE VILELA DE SOUZA E SILVA, Gestor de Planejamento e Orçamento, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pelo período de 1 (um) ano, a partir do efetivo exercício naquele Tribunal, sem ônus para órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

José Carlos Siqueira  
Secretário

PORTARIA N° 3.395, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, acrescentado pelo art. 1º do Decreto nº 8.091, de 12 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003506, resolve, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, manter DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, Professor III, da Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

José Carlos Siqueira  
Secretário

**PORTARIA N° 3.396, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, acrescentado pelo art. 1º do Decreto nº 8.091, de 12 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003503, resolve manter FRANCISCO GOIAMAR DE CARVALHO, Assistente de Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, à disposição da Prefeitura de Dueré-TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2014.

José Carlos Siqueira  
Secretário

**PORTARIA N° 3.397, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, acrescentado pelo art. 1º do Decreto nº 8.091, de 12 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003444, resolve, nos termos do art. 45, inciso II, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, manter GERALINO TELES DE MENEZES, Professor IV, ALICE PEREIRA MARTINS BATISTA, Professor III, e CLEONICE ALVES DA SILVA SANTANA, Professor I, da Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura de Buritinópolis, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2014.

José Carlos Siqueira  
Secretário

**PORTARIA N° 3.398, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, acrescentado pelo art. 1º do Decreto nº 8.091, de 12 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003187, resolve colocar IDAMAR ALVES DE LIMA, Assistente de Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, ora lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2014.

José Carlos Siqueira  
Secretário

**PORTARIA N° 3.399, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, acrescentado pelo art. 1º do Decreto nº 8.091, de 12 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003419, resolve, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei nº 13.909, de

25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, manter IZÍLIA MARIA BORGES DA SILVA TORQUATO e VÍVIAN FELÍCIO GALDINO, ocupantes do cargo de Professor IV, da Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura de Ouvidor, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2014.

José Carlos Siqueira  
Secretário

**PORTARIA N° 3.400, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, acrescentado pelo art. 1º do Decreto nº 8.091, de 12 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003402, resolve acolher o retorno, a partir de 19 de novembro de 2014, da servidora JUREMA BARREIRA MAIA DE LIMA ao Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, seu órgão de origem, até então à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2014.

José Carlos Siqueira  
Secretário

**PORTARIA N° 3.401, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, acrescentado pelo art. 1º do Decreto nº 8.091, de 12 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006035384, resolve, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, manter LÍVIA DE MATOS, Professor IV, da Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura de Rio Verde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2014.

José Carlos Siqueira  
Secretário

**PORTARIA N° 3.402, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, acrescentado pelo art. 1º do Decreto nº 8.091, de 12 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003382, resolve acolher o retorno, a partir de 1º de dezembro de 2014, das servidoras LUDMILLA LOPES RODRIGUES e GESTEMAINÉ MOREIRA DUTRA à Secretaria de Gestão e Planejamento, órgão de origem de ambas, até então à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2014.

José Carlos Siqueira  
Secretário

**PORTARIA N° 3.403, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "b" do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 8.091, de 12 de fevereiro de 2014, com fundamento na Lei federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.255, de 29 de abril de 2010, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003411, resolve manter MARCELA FERREIRA DA CUNHA CORTEZ, Assistente de Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no período de 11 de dezembro de 2014 a 10 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2014.

José Carlos Siqueira  
Secretário

**PORTARIA N° 3.404, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, acrescentado pelo art. 1º do Decreto nº 8.091, de 12 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003415, resolve, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, manter MARIA CIRLENE DE MORAIS, Professor III, da Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura de Teresina de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2014.

José Carlos Siqueira  
Secretário

**PORTARIA N° 3.405, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, acrescentado pelo art. 1º do Decreto nº 8.091, de 12 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400010018097, resolve manter MARIA DE FÁTIMA BRAZ, Auxiliar Técnico de Saúde, da Secretaria da Saúde, à disposição da Universidade de Rio Verde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2014.

José Carlos Siqueira  
Secretário

**DIRETORIA**

**ORION ANDRADE DE CARVALHO**  
PRESIDENTE  
**ARNALDO JOSÉ MONFARDINI**  
VICE-PRESIDENTE DE JORNALISMO  
**LUIZ JOSÉ SIQUEIRA**  
DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**ANTÔNIO AUGUSTO PASSOS DANIN JÚNIOR**  
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
**ABADIA DIVINA LIMA**  
DIRETOR DE TELEGRAFIODIFUSÃO  
**PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS**  
CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

REGIÃO	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA
GOIÂNIA	R\$ 706,00
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.141,00
OUTROS ESTADOS	R\$ 1.245,00
REGIÃO	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA
GOIÂNIA	R\$ 1.078,00
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.899,00
OUTROS ESTADOS	R\$ 2.054,00
<b>PREÇO ANÚNCIO (COL/CM)</b>	
À VISTA OU A PRAZO (30 DIAS) R\$ 43,75	
<b>EXEMPLAR AVULSO</b> R\$ 5,50	

**OBSERVAÇÕES**

1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM.  
2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.  
3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.  
4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.  
5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:  
Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz Fone: 3201-7600 / 3201-7663 - FAX: 3201-7623 / 3201-7779  
Posto Fórum: Térreo, Sala: 193 - Fone: 3216-2321  
Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070  
VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados  
ATENDIMENTO  
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA  
DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas

**PORATARIA Nº 3.406, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, acrescentado pelo art. 1º do Decreto nº 8.091, de 12 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003010, resolve, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.652, de 13 de março de 1996, com redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 5.802, de 21 de julho de 2003, combinadamente com o art. 34, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 13.662, de 20 de julho de 2000, manter MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FARIAS, Agente Administrativo Nível I, da Saneamento de Goiás S/A, para o Tribunal Superior do Trabalho, no período de 27 de novembro de 2014 a 26 de novembro de 2015, com ônus para o órgão de origem, mediante resarcimento mensal.

**Publique-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

José Carlos Siqueira  
Secretário

**PORATARIA Nº 3.407, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, acrescentado pelo art. 1º do Decreto nº 8.091, de 12 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400005017926, resolve manter RICLEI DIVINO MOREIRA BORGES, Assistente de Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, à disposição da Prefeitura de Petrolina de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

**Publique-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2014.

José Carlos Siqueira  
Secretário

**PORATARIA Nº 3.408, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, acrescentado pelo art. 1º do Decreto nº 8.091, de 12 de fevereiro de 2014, com fundamento na Lei federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.255, de 29 de abril de 2010, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003009, resolve colocar ROSANA D'ARC DE ALMEIDA, Assistente de Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pelo período de 1 (um) ano, a partir do efetivo exercício naquele Tribunal, com ônus para o órgão de origem.

**Publique-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

José Carlos Siqueira  
Secretário

**PORATARIA Nº 3.409, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, acrescentado pelo art. 1º do Decreto nº 8.091, de 12 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006031152, resolve manter ROSÂNGELA MARINHO DE SOUZA SILVA, Agente Administrativo Educacional Técnico, da Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura de Santa Isabel, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

**Publique-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2014.

José Carlos Siqueira  
Secretário

**PORATARIA Nº 3.410, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, acrescentado pelo art. 1º do Decreto nº 8.091, de 12 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006034764, resolve, nos termos do art. 45, inciso II, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, manter SEBASTIANA ALVES PEREIRA, Professor III, da Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura de Senador Canedo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

**Publique-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

José Carlos Siqueira  
Secretário

**CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA**

Estado de Goiás  
Governadoria do Estado  
Conselho Estadual de Cultura

PORATARIA Nº 02/2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, frente ao disposto no art. 54 de seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto Estadual de 16/08/2003, e ouvida a Plenária do dia 12/12/2014.

**RESOLVE**

Art. 1º Marcar o recesso legal deste Colegiado para o período de 02/01/14 à 31/01/2014.

Cumpre-se e publique-se.

Goiânia, 16 de dezembro de 2014

Nancy Ribeiro de Araújo e Silva  
(Presidente interina)

**AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

AGRODEFESA 1. PROCESSO Nº20120006006001; 2. Modalidade: Contrato de Locação de imóvel; 3. Identificação do termo: 2º termo aditivo ao Contrato nº 16/2014; 4. OBJETO: Destinado à locação para PATRICK E LEANDRO IMÓVEIS; 5. VALOR: R\$ 795.434,04 (setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos); 6. PARTES: AGRODEFESA CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87, como LOCATÁRIA e a empresa PATRICK E LENADRO IMÓVEIS CNPJ: 09.124.555/0001-10, como Locador; 7. VIGÊNCIA: Início em 02/11/2014 e término em 02/11/2017; 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2014.50.30.20.122.4001.4001.03; Natureza de Despesa: 3.03.90.39.12; Fonte: 20; Elemento de Despesa: 36; Número de Empenho: 00338 de 21/11/2014; 9. JUSTIFICATIVA: Para a continuidade de acomodação da AGRODEFESA SEDE; 10. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2014 11. NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1. Processo nº	201400030000681								
2. Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº005/12								
3. Identificação do Termo	Contrato nº 024/2012								
4. Objeto Original	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de plotagem, encadernação, fotocópia, impressão e outros								
5. Valor Original	R\$ 13.586,70 (treze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)								
6. Partes	<table border="1"> <tr> <td>CPF-MF/CNPJ-MF</td> <td>00.117.766/0001-50</td> </tr> <tr> <td>Nome/Razão Social</td> <td>JF Copiadora Ltda</td> </tr> <tr> <td>CPF-MF/CNPJ-MF</td> <td>03.540.410/0001-13</td> </tr> <tr> <td>Nome/Razão Social</td> <td>Agência Goiana de Desenvolvimento Regional</td> </tr> </table>	CPF-MF/CNPJ-MF	00.117.766/0001-50	Nome/Razão Social	JF Copiadora Ltda	CPF-MF/CNPJ-MF	03.540.410/0001-13	Nome/Razão Social	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional
CPF-MF/CNPJ-MF	00.117.766/0001-50								
Nome/Razão Social	JF Copiadora Ltda								
CPF-MF/CNPJ-MF	03.540.410/0001-13								
Nome/Razão Social	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional								
7. Vigência	Data de Início Original								
	05/11/2013								
	Data do Fim Original								
	05/11/2014								
8. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	2013.5701.063/00								

9. Justificativa	Continuidade dos serviços prestados.
10. Procedimento-Descrição da Modificação.	Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação de vigência, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato n 024/2012, em conformidade com inciso II do artigo 57 e seu parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93
11. Prazo de Execução	Prorrogação tendo por termo final o dia 07/11/2015
12. Data de Assinatura do Aditivo	07/11/2014
13. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666/1993.

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2014

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 171/2014, de 11/09/2014, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão (eletrônico), tipo Menor Preço Global, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE FINANCIAMENTOS VINCULADOS AO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – S.F.H. E CRÉDITO ORIUNDOS DE RECURSOS PRÓPRIOS, INCLUINDO LICENCIAMENTO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO COM MANUTENÇÃO EVOLUTIVA/CORRETIVA, PARAMETRIZAÇÃO, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE SOLUÇÃO/SISTEMA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, relativo ao Processo Administrativo nº 2585/2014, SEPNET nº 20140003100099, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de outubro de 2011 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O edital alterado e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço: Rua 18-A, nº 541, 2º andar, coordenação de licitações, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, fone (62) 3096-5041 ou nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br). A licitação será realizada em sessão pública, com recursos próprios da AGEHAB, através do Sistema Eletrônico de Gestão de Compras – COMPRASNET.GOV, por meio do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) no dia 19/01/2015 a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF).

Aquilino Alves de Macedo  
Pregoeiro

**EXTRATO AO CONTRATO**

Processo nº 242/2014

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 009/2014

Identificação do Termo: Contrato nº 072/2014

Objeto: Prestação de Serviços para publicações de atos oficiais da Agência Goiana de Habitação em jornal de grande circulação no Estado de Goiás, com envio da página original da publicação realizada.

Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: Editora de Jornalismo Ltda

CNPJ nº: 07.933.426/0001-47

Valor do contrato: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

Prazo de vigência: 06 (seis) meses

Recursos Financeiros: Recursos próprios.

Data da assinatura: 05 de dezembro de 2014

Sujeição à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

**AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 362/14-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, a interposição de recurso administrativo na Concorrência nº 362/14-PR-NELIC – Terraplenagem e pavimentação da rodovia GO-230, no trecho: entroncamento GO-070/Distrito de Lula Nova, neste estado. – processo nº 201400036000991, conforme quadro a seguir:

EMPRESA	RECURSO	PROCESSO
CNB Construtora Ltda	Contra sua inabilitação	Nº 61.655/14

Com base no dispositivo legal mencionado, abrimos o prazo legal para que as empresas participantes do pleito citado, possam manifestar-se.

Goiânia, 18 de dezembro de 2014.

NATANIEL ALVES DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS, inscrita no CNPJ n°. 25.071.333/0001-32, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), visando a apresentação do cantor Valter Mustafé, no dia 31 de dezembro de 2014, para realização do Réveillon da Praça Cívica no município de Goiânia- GO.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2014.

**Leandro Garcia**  
Presidente

**AVISO DE REVOCAGÃO  
DE PREGÃO**

**GOIÁS TURISMO - Agência Estadual de Turismo**, por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão da Oferta de Patrocínio para os serviços de Filmagem e Painel de Led, bem como para o show Pirotécnico na realização do Réveillon da Praça Cívica 2015, ficam REVOGADOS os Pregões n°s 16/2014 e 17/2014, previstos para os dias 22 e 29 de dezembro respectivamente.

Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, Comissão Permanente de Licitação, em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

**Suzete Maire Caetano**  
Pregoeira  
Portaria 021/2014

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº. 026/2014**

Às 11:00 horas do dia 18 de dezembro de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, homologa a adjudicação referente ao Processo 20130037000679, Pregão 026/2014.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Lote n°: 1 - MATERIAL HIDRÁULICO - ME-EPP

**Situação:** ADJUDICADO

Homologado à 18.129.799/0001-86 - Rogerio Figueira da

empresa: Costa 00625592140

Valor Total: R\$ 8.400,00

Item n°: 1

Produto/Serviço: BOMBA DE SUCESSÃO POÇO ARTESIANO, 3CV, 2,21 KW - TRIFÁSICA

Valor Unitário: R\$ 2.560,00 Valor Total: R\$ 7.680,00

Item n°: 2

Produto/Serviço: ADAPTADOR METALICO DE 4 POLEGADAS

Valor Unitário: R\$ 60,00 Valor Total: R\$ 720,00

Lote n°: 2 - MATERIAL HIDRÁULICO - EXCLUSIVO

ME

**Situação:** FRACASSADO

Item n°: 1

Produto/Serviço: REGISTRO DE PRESSÃO - 3 POLEGADAS, ACABAMENTO EM AÇO INOX

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita  
Secretário

Portaria nº 625/2014-GAB/SAPeJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, Dr. JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a delegação de competência para a concessão de aposentadoria aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, constante do Decreto Govenamental n° 8.230/2014, publicado no suplemento do Diário Oficial de 13 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO o processo n° 201400037000225, por meio do qual a servidora Edith Rodrigues da Costa, CPF/MF n° 067.413.801-59, requer aposentadoria,

CONSIDERANDO a orientação contida no Parecer "PA" n° 005028/2014 (fls. 52/55), aprovado pelo Despacho "AG" n° 005787/2014 (fl. 56),

**RESOLVE:**

Art. 1º. APOSENTAR a servidora EDITH RODRIGUES DA COSTA, CPF/MF n° 067.413.801-59, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, Classe Especial, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, por força do parágrafo único do art. 3º do primeiro diploma, com proventos integrais, calculados sob a última remuneração, assegurada a paridade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA (SAPeJUS), em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

**JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**  
Secretário

Portaria nº 624/2014-GAB/SAPeJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

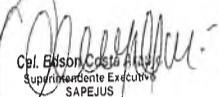
Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ AVELINO JÚNIOR, portador do CPF/MF n° 586.352.381-68, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para responder pelo expediente da Gerência de Educação, Modulo de Respeito e Patronato - GEMP, durante o gozo de férias legal do Gerente MÁRCIO TADEU BRITO FIRMINO, no período compreendido entre 1º de janeiro a 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Encaminhem-se cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, Superintendência de Reintegração Social e Cidadania e Gerência de Educação, Módulo de Respeito e Patronato - GEMP.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2014.

  
CBI. EDSON COSTA ARAUJO  
Superintendente Executivo  
SAPeJUS  
JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
Secretário

Portaria nº 625/2014-GAB/SAPeJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

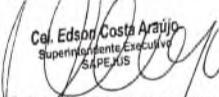
Art. 1º - DESIGNAR o servidor GEDIELSON MENDES DE ABREU MARTINS, portador do CPF/MF n° 888.505.951-15, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para responder pelo expediente da Gerência de Produção Agropecuária e Industrial - GPAI, durante o gozo de férias legal do Gerente ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA, no período compreendido entre 1º de janeiro a 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Encaminhem-se cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, Superintendência de Reintegração Social e Cidadania e Gerência de Produção Agropecuária e Industrial - GPAI.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2014.

  
CBI. EDSON COSTA ARAUJO  
Superintendente Executivo  
SAPeJUS  
JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
Secretário

Portaria nº 626/2014-GAB/SAPeJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, ainda considerando:

- o que consta nos autos do processo n° 201400037001146 e no Despacho n° 1.362/2014-SGP/SAPeJUS, e ainda considerando:

- a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convenios celebrados de interesse do Sistema Penitenciário Estadual, observado os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

- o art. 67 da Lei Federal n° 8666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convenios;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCUS RENATO PATURY, CPF/MF n° 556.687.471-15, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, para o exercício de Gestor do Contrato n° 071/2014 - SAPeJUS, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPeJUS e a empresa DIAGRAMA CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ n° 18.776.927/0001-83, por meio do processo administrativo n° 201400037001146, cujo objeto é contratação de empresa especializada para retirada do Reservatório Metálico existente no Núcleo de Custódia do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia e ainda a aquisição/installação de novo Reservatório.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Contrato, deverá:

a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;

c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

e) solicitar o Termo Aditivo do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;

b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, a Gerência de Correções, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2014.

  
Col. Edson Costa Araújo  
Superintendente Executivo  
SAPeJUS  
JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
Secretário

Portaria nº 627/2014-GAB/SAPeJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, ainda considerando:

- o que consta nos autos do processo n° 201400037002018 e no Despacho n° 1.364/2014-SGP/SAPeJUS, e ainda considerando:

- a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convenios celebrados de interesse do Sistema Penitenciário Estadual, observado os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

- o art. 67 da Lei Federal n° 8666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convenios;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCIO DROSGHIC CRUVINEL, CPF/MF n° 892.567.351-72, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, para o exercício de Gestor dos Contratos n° 072/2014, 073/2014 e 074/2014 - SAPeJUS, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPeJUS e as empresas ELDORADO REFEIÇÕES LTDA CNPJ n° 02.416.118/0001-20, SABOR ESSENCEIAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS - EIRELI CNPJ n° 15.317.245/0001-14 e a VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA CNPJ n° 04.675.771/0001-30, por meio do processo administrativo n° 201400037002018, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de refeições prontas especificamente Desjejum, Almoço e Jantar, aos custodiados da 8ª Regional Prisional.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor dos Contratos, deverá:

a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;

c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

e) solicitar o Termo Aditivo do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;

b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

Portaria nº 628/2014-GAB/SAPeJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, ainda considerando:

- o que consta nos autos do processo nº 201400037002087 e no Memorando nº 596/2014 - SGPF/SAPeJUS, e ainda considerando:

- a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convênios celebrados de interesse do Sistema Penitenciário Estadual, observado os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

- o art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCUS RENATO PATURY, CPF/MF nº 556.687.471-15, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, para o exercício de Gestor do Contrato nº 066/2014 - SAPeJUS, que entre si celebraram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPeJUS e a empresa LOURENÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ nº 01.723.452/0001-64, por meio do processo administrativo nº 201400037002087, cujo objeto é a Locação de Bem Imóvel a seguir descrito: 02 (dois) pavimentos do Edifício Comercial denominado Concept Lourenzzo Office, situado á Avenida T-7, Esq. Com Av. mutirão, nº 371, Qd. R-34, Setor Oeste, Goiânia Goiás.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Contrato, deverá:

a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;

c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

e) solicitar o Termo Aditivo do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;

b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

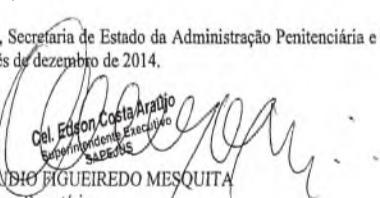
Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, a Gerência de Correções, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2014.

  
JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
Secretário

## SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 0061/2012 - SECT.

1. Extrato nº 0183/2014.

2. Processo nº. 2014.0001.400.1201.

3. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o conteúdo das Cláusulas Terceira (DA VIGÊNCIA) e Nona (DO VALOR E DA DOTAÇÃO) do contrato originário.

4. Valor Total: R\$ 755.561,88 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

5. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho - SECT CNPJ 37.261.450/0001-48 e a empresa GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA CNPJ 05.980.352/0001-74.

6. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 16 de novembro de 2014.

7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes

## Diário Oficial

### Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 0028/2011 - SECT.

1. Extrato nº 0184/2014.
2. Processo nº 2014.0001.400.1496.
3. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira (DA VIGÊNCIA) e Oitava (DO VALOR E DA DOTAÇÃO) do contrato originário.
4. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 08 de novembro de 2014.
5. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho - SECT CNPJ 37.261.450/0001-48 e a empresa Silvio Ribeiro de Azevedo LTDA-EPP, CNPJ 26.760.041/0001-70.
6. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 0043/2013 - SECT.

1. Extrato nº 0176/2014.
2. Processo nº 2014.0001.400.1603.
3. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o conteúdo das Cláusulas Quinta (DA VIGÊNCIA/ PRAZO/ PRORROGAÇÃO) e Quarta (DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS).
4. Valor Total: R\$ 79.999,00 (setenta e nove mil, novecentos noventa e nove reais).
5. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho - SECT CNPJ 37.261.450/0001-48 e a empresa Ômega Serviços e Incorporadora Ltda. CNPJ 08.813.736/0001-90.
6. Vigência: 12 (doze) meses.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

## SECRETARIA DA CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – PROCESSO Nº.	201300026002437
2 – CONTRATO Nº	007/2014
3 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
4 – IDENTIFICAÇÃO DO TERMO	2º TERMO ADITIVO
5 - OBJETO	Execução da obra de "Restauração e Reforma do Centro Cultural Gustav Ritter".
6– PARTES	CNPJ
	03.574.676/0001-87
	CONTRATANTE
	Secretaria de Estado da Cultura
	CNPJ
	18.048.170/0001-01
	CONTRATADA
	SGSH Empreendimentos e Construções EIRELLI
7- VIGÊNCIA	DATA DE INÍCIO
	23/12/2014
	DATA DO FIM
	10/04/2015
8- DATA DA ASSINATURA	Goiânia, 10 de dezembro de 2014.
9 – SUJEIÇÃO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei 8.666/93 Lei 17.928/12

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

O Estado de Goiás, por meio do Secretário de Estado da Educação, torna público o Resultado do Julgamento da Proposta, referente à Licitação da Concorrência Pública nº 001/2014, Processo nº. 2012.0000.602.3510; Tipo de Licitação: Contratação de empresa de engenharia para Implantação da Quadra Coberta e Vestiários, nas seguintes unidades de ensino: CE Dom Abel (Goiânia), CE Dom Eric James Deitchman (Mineiros), CE Maria do Carmo Lima (Águas Lindas de Goiás), CE José de Assis (Santo Antônio do Descoberto), CE de Águas Lindas (Águas Lindas de Goiás), CE Juscelino Kubitschek de Oliveira (Águas Lindas de Goiás), EE Presidente Kennedy (Goianésia), CE Alceu de Araújo Roriz (Luziânia), CE Jardim Europa (Goiânia), CE do Setor Sudoeste (Goiânia), CE Padre Peláez (Trindade), CE Madre Germana (Aparecida de Goiânia), CE Professor Edmir Povoa Lemes (Nazário), CE Professora Maria Pereira Vasconcelos (Luziânia). Empresas Vencedoras: 01- Construtora Alterosa, ofertou o menor preço nos lotes: 11 – R\$ 628.031,46 e Lote 12 – R\$ 653.516,24. 02- Geo Engenharia Ltda., ofertou o menor preço no Lote 01 – R\$ 596.577,71; Lote 09 – R\$ 573.686,11 e Lote 10 – R\$ 609.361,38. 03- Concept Ltda., ofertou o menor preço nos Lotes: 02 – R\$ 676.131,06; Lote 03 – R\$ 680.726,63; Lote 04 – R\$ 643.242,95; Lote 06 – R\$ 626.561,76 e Lote 14 – R\$ 633.260,36. 04- Dirce Lopes, ofertou o menor preço no Lote 13 – R\$ 583.684,17. 05- Ocean Construções ofertou o menor preço nos Lotes: 05 – R\$ 648.798,62 e Lote 08 – R\$ 639.359,30. 06- RM Serviços ofertou o menor preço no Lote 07 – R\$ 599.290,03, conforme Ata de Julgamento da Proposta juntada aos autos.

Goiânia, 18 de Dezembro de 2014  
Murilo Vicente Leite Ribeiro  
Gerente de Licitações

## SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2013

Processo: 201300005009453

Contratante: Estado de Goiás, representado pela Procuradoria Geral do Estado, com a interveniência da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Contratado: Top Comércio e Serviços Empresariais LTDA-EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a correção de erro material constante no valor do item nº 30 do Lote 01 e nos quantitativos dos itens nº 66 e 67 do Lote 02 do parágrafo 2º da Cláusula Sexta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2013 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17/12/2014, firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento/Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás e a empresa Top Comércio e Serviços Empresariais Ltda – EPP, e a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa. Para tanto, ficam alterados, além do parágrafo 2º da Cláusula Sexta do Primeiro Termo Aditivo, os parágrafos primeiro, segundo e quarto da sexta e o parágrafo primeiro da cláusula sétima do Contrato Original.

Valor Total: R\$ 1.834.117,81 (um milhão oitocentos e trinta e quatro mil cento e dezessete reais e oitenta e um centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 15/12/2014.

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Wagner Jônatas Portela Mendonça.

Assina pela SEGPLAN: Otávio Alexandre da Silva.

Assina pelo Locador: Fernando Rodrigo de Oliveira.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 091/2013)

Processo: 201300005010259

Contratante: Estado de Goiás, representado pela Procuradoria Geral do Estado, com a interveniência da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Contratada: ELIANE SABINO DOS SANTOS DE PÁDUA - EPP. Objeto: Alteração do preâmbulo (i), a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17/12/2014, do Contrato nº 091/2013, firmado entre a SEGPLAN e a empresa Eliane Sabino dos Santos Pádua – EPP (ii) e especificar a dotação orçamentária que será utilizada neste exercício (iii).

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Wagner Jônatas Portela Mendonça.

Assina pela SEGPLAN: Leonardo Moura Vilela, neste ato representado por Otávio Alexandre da Silva.

Assina pela Contratada: Eliane Sabino dos Santos de Pádua.

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 160/2014

Assunto: Instalação de Processo Administrativo Disciplinar

Referência: Processo nº 20140000501255

Transgressões disciplinares: Artigo 37 c/c artigo 303, inciso LX, da Lei Estadual nº 10.460/88

Síntese do Fato: A servidora processada, em tese, abandonou, sem justa causa, o exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Autoridade Instauradora do PAD: Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Data da Portaria: 10 de dezembro de 2014.

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EXTRATO DE CONVÉNIO

Processo nº 201200009002240 DE 12/12/2012.

Identificação do Termo: Convênio nº 012/2013

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços com vistas à execução dos serviços de reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA, conforme Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste, independente de sua transcrição, regendo-o no que for omitido.

Os serviços constantes desta Cláusula deverão ser executados de acordo com as Especificações Técnicas constante nos projetos executivos de engenharia juntados nos autos.

Valor: O valor total do Convênio é de R\$ 8.957.509,04 (oito milhões e novecentos e cinqüenta e sete mil quinhentos e nove reais e quatro centavos), sendo que R\$ 8.000.000,00 (oito milhões) serão alocados pela CONCEDENTE em 12 (doze) parcelas, conforme Cronograma de Desembolso, e a contrapartida da CONVENENTE será no valor de R\$ 957.509,04 (novecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e nove reais e quatro centavos) conforme Plano de Trabalho aprovado.

Concedente: Secretaria de Estado de Indústria e Comércio/Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR. CNPJ N° 01.409.713/0001-76 e 01.460.666/0001-95, respectivamente.

Conveniente: Companhia de Distritos Industriais de Goiás - GOIASINDUSTRIAL. CNPJ n° 01.460.666/0001-95

Vigência: Vigorará a partir da data de sua assinatura de 30 de dezembro de 2013, estendendo-se por um período de 18 (dezoito) meses.

Dotação Orçamentária de Recursos: 2013.2450.22.661.1105.1234.04 (20)

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE GOIÁS – SEMARH**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Ressarcimento, instituída pela Portaria nº 512/2014-GAB de lava da Excelentíssima Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, NOTIFICA, pelo presente edital, a servidora FRANCIELLY CRISTINA LOPES DEZÉM, SUPERVISOR A, INSCRITA NO CPF SOB O Nº. 028.571.201.80, por se encontrar em local incerto e não sabido, a comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas, sita à 11ª Avenida, nº 1272, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, no período de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, para tratar de resarcimento ao erário, como consta no processo nº 201400017001380(18043/2014).

Seu comparecimento deverá ser pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, oportunidade em que lhe fica facultado à apresentação de defesa em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, previsto no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Lembramos que, conforme preconiza o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias – Lei 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, em seu Art. 150, §2º e 3º, tal quantia deverá ser devolvida "... de uma só vez, no prazo de 60 (sessenta) dias... após o prazo previsto no parágrafo anterior, o saldo remanescente será inscrito na dívida ativa e cobrado por ação executiva"

Esclarecemos que, de acordo com o inciso V, §1º do Art. 26 da Lei nº 13.800/2001, o processo não sofrerá descontinuidade caso não compareça a Gerência de Gestão de Pessoas.

PUBLIQUE – SE o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO com fundamento no Art. 26, §4º da Lei nº 13.800/2001: DADO E LAVRADO na Comissão de Processo Administrativo de Ressarcimento, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, do Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Wellerson Ricardo Braga  
Presidente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE GOIÁS – SEMARH**

### COMUNICADO

Fica revogada a Portaria de Outorga nº 371/2011, em nome do Sr. José Rodrigues dos Santos, por utilizar-se dos recursos hídricos (córrego São Lourenço) com obras e serviços em desacordo com as condicionantes estabelecidas na Portaria de Outorga.

Gerência de Outorga da Secretaria de meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

ANA CAROLINA SEIBT  
Gerente de Outorga

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE GOIÁS – SEMARH**

### COMUNICADO

Fica revogada a Dispensa de Outorga nº 7498/2014, em nome do Sr. Umberto Pereira da Cruz, pelo descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação de Recursos Hídricos vigente, assim como a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua expedição.

Gerência de Outorga da Secretaria de meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

ANA CAROLINA SEIBT  
Gerente de Outorga

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE GOIAS – SEMARH**

### PORTARIA N° 763/2014 – GAB

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Pregão nº 65/2013, cujo comunicado de resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 21.692 em 11 de outubro de 2013, CONSIDERANDO o Contrato nº 34/2013 para aquisição de material náutico, celebrado entre a SEMARH e a Empresa RV Comercial de Máquinas Ltda, constante no processo nº 201300017000532 (7558/2013).

CONSIDERANDO o pedido de Rescisão Amigável protocolado pela empresa RV Comercial de Máquinas LTDA, datado de 20 de

fevereiro de 2014, constante às fls. 214/222 do processo nº 201300017000532 (7558/2013),

CONSIDERANDO a Notificação por falta de entrega encaminhada à empresa RV Comercial de Máquinas LTDA, através do Ofício nº 1140/2014-GAB,

CONSIDERANDO a Notificação por Descumprimento Contratual publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 21.920 em 17 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os seguintes servidores para compor Comissão Processante de Rescisão Contratual, referente ao Contrato nº 34/2013:

1. FERNANDO ROBERTO MORATO – Gerência de Fiscalização;
2. GIOVANA NACIFF CARNEIRO – Advocacia Setorial;
3. WAGNER LUCAS FERREIRA SILVA – Gerência de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 2º – A função de Presidente da Comissão será exercida pelo servidor FERNANDO ROBERTO MORATO, que deverá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação da presente portaria, promover a notificação do contratado para efetuar a defesa.

Art. 3º – A Comissão deverá elaborar Relatório, nos termos do Art. 79 §2º, da Lei Estadual nº 17.928, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos a partir da data da ciência da notificação pelo contratado.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRO-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Jacqueline Vieira da Silva  
Secretária

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO N° 164/2014

Processo nº: 201400016000362

Solicitante: Superintendência de Inteligência da SSP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 080/2014

Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública

Contratada: José Wanderley Schmaltz Equipamentos Eletrônicos Ltda., CNPJ: 37.039.427/0001-03

Objeto: Aquisição de solução para análise e tendências criminais na internet com treinamento.

Recursos: 80/Federal.

Valor Total: R\$ 639.000,00 (seiscientos e trinta e nove mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "b.b" da Cláusula Quarta, contados a partir de sua outorga pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da SSP e eficácia a partir de sua publicação, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual.

Data/Outorga: 16 de dezembro de 2014.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita

Secretário

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Celg

**CELGPAR**

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93

NIRE 52300010926

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

REGISTRO CVM N° 2139-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpars"), objetivando o comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 30 de janeiro de 2012 ("Estatuto Social"). A Assembleia será realizada na sede social da Celgpars, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, às 9 (nove) horas, do dia 12 (doze) de janeiro de 2015, para deliberar sobre as matérias, conforme especificações discriminadas a seguir:

1. Eleger membro do Conselho de Administração, representante do acionista controlador;
2. Incumbir à Diretoria da Celgpars a implementação de todas as medidas decorrentes da matéria deliberada, bem como a execução das demais providências complementares; e
3. Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações.

INSTRUÇÕES GERAIS

I. o acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a admissão na Assembleia (Art. 5º, caput, Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009), deverá apresentar os seguintes documentos:

- documento oficial de identidade com foto;
- fotocópia autenticada do Estatuto Social atualizado, no caso de acionista pessoa jurídica;
- original ou fotocópia autenticada de procuração outorgada pelo acionista; e
- via original do extrato de posição acionária, fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, com data não anterior a 2 (dois) dias úteis.

II. os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia deverão ser depositados na sede social da Celgpars, especificamente na Superintendência de Relacionamento com Acionistas, telefone 0 XX 62 32431317, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis anteriores à realização da Assembleia (Art. 13, § 3º, Estatuto Social);

III. o percentual mínimo para a requisição do voto múltiplo para a eleição dos membros componentes do Conselho de Administração da Celgpars é de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, com as alterações promovidas pela Instrução CVM nº 282, de 26 de junho de 1998; e

IV. A Proposta da Administração, contemplando os termos do Art. 10, da Instrução CVM nº 481/2009, e Item 12.6 ao Item 12.10, da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e demais itens da Ordem do Dia, encontra-se à disposição dos senhores acionistas, nos portais da CVM, BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, e da Celgpars.

Goiânia, 19 de Dezembro de 2014.  
Simão Cirineu Dias  
Conselho de Administração

## Iquego

### AVISO DE LICITAÇÃO

**A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO** torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que fará realizar na sala de Licitações da IQUEGO, situada à Av. Anhanguera nº 9.827, Bairro Ipiranga, em Goiânia, Goiás, a seguinte licitação, nos termos da Lei Federal N°. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº. 17.928/12, Decreto Estadual N°. 7.466/11 e 7.468/11 Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Lei nº. 5.540/05.

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 72/14

PROCESSO N°. 1220/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA: 20/01/2015

HORÁRIO: 09:30 horas – Horário de Brasília

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitação da IQUEGO, no endereço acima citado, no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) ou [www.iquego.com.br](http://www.iquego.com.br). Outras informações pelo fone: 3235-2900 - ramal: 80

Luciane Rodrigues Dutra  
Pregoeira/Presidente CPL

## Saneago

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

### AVISO DE JULGAMENTO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2014 - PROCESSO: 16527/2014  
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISOS DE JULGAMENTO

**MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 006/2014**

PROCESSO Nº 16010/2013 – SANEAGO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa SANEFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA foi julgada vencedora da licitação em referência, conforme ata inclusa no referido processo.

**MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 007/2014**

PROCESSO Nº 21305/2014 – SANEAGO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A foi julgada vencedora da licitação em referência, conforme ata inclusa no referido processo.

**MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 008/2014**

PROCESSO Nº 27602/2013 – SANEAGO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA foi julgada vencedora da licitação em referência, conforme ata inclusa no referido processo.

Goiânia, 18 de dezembro de 2014

Engº Emmanuel Domingos Peixoto  
Presidente da CPL

## AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

### Detran-GO

Portaria nº. 758 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201400025010870/131469612 - Sindicância Investigatória nº 248/12, P.A.D nº 25/14, especialmente o Despacho nº 896/2014, e com fulcro nos artigos 327, § 1º e 328 da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Carlos Afonso Socorro de Ávila, Assistente de Trânsito, lotado na Ciretran de Rubitaba, quando da execução de serviços referentes ao veículo placa NWI 2139, podendo o citado servidor ter praticado transgressões ao art. 303, incisos XVI e XXX, da Lei 10.460/88, com suas alterações posteriores.

Art. 2º- Designar com fulcro no art. 329, do referido Estatuto, os auditores Chrissiê Alves Fernandes, Gestora Jurídica, matrícula nº 6862411, Mário Luiz Evangelista, Advogado, matrícula nº 23295730 e Geralda da Consolação Ordónes, Assistente de Trânsito, matrícula nº 105261-6, para em comissão e sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, pelo *rito sumário*.

Art. 3º- Estabelecer o prazo previsto em lei para conclusão do processo de que trata o Art.1º.

Art. 4º- À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento, Gerência de Gestão de Pessoas para providências devidas e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 5º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 08 de dezembro de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº. 759 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201400025010879-92353214- P.A.D nº 32/14, especialmente o Despacho nº 950/2014, e com fulcro nos artigos 327, § 1º e 328 da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Neusa Maria Pires Machado, matrícula nº 73888-3, Assistente de Trânsito, lotada na Gerência de Credenciamento e Controle, por rasurar exames práticos de direção veicular podendo a citada servidora ter praticado transgressões ao art. 303, inciso XXX, da Lei 10.460/88, com suas alterações posteriores.

Art. 2º- Designar com fulcro no art. 329, do referido Estatuto, os auditores Chrissiê Alves Fernandes, Gestora Jurídica, matrícula nº 6862411, Anapaula Ferreira Potengy, Gestora Jurídica, matrícula nº 232385-0 e Geralda da Consolação Ordónes, Assistente de Trânsito, matrícula nº 105261-6, para em comissão e sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, pelo *rito sumário*.

Art. 3º- Estabelecer o prazo previsto em lei para conclusão do processo de que trata o Art.1º.

Art. 4º- À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento, Gerência de Gestão de Pessoas para providências devidas e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 5º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 08 de dezembro de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº. 760 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201400025010887-201400025003212-Sindicância Investigatória nº 92/14, P.A.D nº 28/14, especialmente o Despacho nº 943/2014, e com fulcro nos artigos 327, § 1º e 328 da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Alcione Waldemar Giacomet, CPF nº 039.147.408-17, Assistente de Trânsito, por esta sendo acusado de, mesmo estando à disposição da GOIASINDUSTRIAL e às expensas desta Autarquia, ter recebido, indevidamente, os salários de ambos os órgãos, no período de julho de 2011 a janeiro de 2013, podendo o citado servidor ter praticado transgressões ao art. 303, incisos XIII e LV, da Lei 10.460/88, com suas alterações posteriores.

Art. 2º- Designar com fulcro no art. 329, do referido Estatuto, os auditores Chrissiê Alves Fernandes, Gestora Jurídica, matrícula nº 6862411, Anapaula Ferreira Potengy, Gestora Jurídica, matrícula nº 232385-0 e Geralda da Consolação Ordónes, Assistente de Trânsito, matrícula nº 105261-6, para em comissão e sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, pelo *rito ordinário*.

Art. 3º- Estabelecer o prazo previsto em lei para conclusão do processo de que trata o Art.1º.

Art. 4º- À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento, Gerência de Gestão de Pessoas para providências devidas e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 5º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 08 de dezembro de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº. 761 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201400025010882-Sindicância Investigatória nº 165/12, P.A.D nº 35/14, especialmente o Despacho nº 960/2014, e com fulcro nos artigos 327, § 1º e 328 da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apuração de possíveis irregularidades praticadas pelos servidores Núbia de Oliveira Magalhães Litig, CPF nº 386.442.401-10, Assistente de Gestão Administrativa, Marcos Paulo Pereira Viana, CPF nº 818.681.031-53, Assistente de Gabinete "F" e Sérgio Freitas Martins, CPF nº 010.057.171-92, Assistente de Gabinete "E", todos lotados na Ciretran de Águas Lindas, quando da execução de serviços de transferência e mudança de domicílio referente ao veículo placa NGT 6013, apreendido ao DETRAN-DF, podendo o citado servidores terem praticado transgressões ao art. 303, inciso XXX, da Lei 10.460/88, com suas alterações posteriores.

Art. 2º- Designar com fulcro no art. 329, do referido Estatuto, os auditores Chrissiê Alves Fernandes, Gestora Jurídica, matrícula nº 6862411, Nilton Perillo Ribeiro, Analista de Gestão Administrativa, matrícula nº 47161167 e Geralda da Consolação Ordónes, Assistente de Trânsito, matrícula nº 105261-6, para em comissão e sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, pelo *rito sumário*.

Art. 3º- Estabelecer o prazo previsto em lei para conclusão do processo de que trata o Art.1º.

Art. 4º- À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento, Gerência de Gestão de Pessoas para providências devidas e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 5º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 08 de dezembro de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº. 762 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201400025010875 e 229008113 (P.A.D. nº 022/2014 Sindicância Investigatória nº 282/13), especialmente o Despacho nº 901/2014, da Gerência de Auditoria deste Órgão e, com fulcro nos artigos 327, § 1º e 328 da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Marcos Antonio Ribeiro, Assistente de Gestão Administrativa, lotado na Ciretran de Trindade, objetivando apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor quando da solicitação e emissão de licenciamento do veículo placa KEA 3659, sem autorização do proprietário do veículo, podendo citado servidor ter praticado transgressão ao disposto no art. 303, incisos XVI e XXX da Lei 10.460/88, com suas alterações posteriores.

Art 2º - Designar, com fulcro no art. 329 do referido Estatuto, os servidores Chrissiê Alves Fernandes (Gestora Jurídica, matrícula nº 6862411), Nilton Perillo Ribeiro (Analista de Gestão Administrativa, matrícula nº 47161167) e Mário Luiz Evangelista, (Advogado, matrícula nº 23295730), para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo *rito sumário*.

Art 3º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento, Gerência de Gestão de Pessoas para as providências devidas e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art 4º - Estabelecer o prazo previsto em lei para conclusão do processo de que trata o art. 1º.

Art 5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 08 de dezembro de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº. 763 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201400025010878 e 191349212 (P.A.D. nº 030/2014 Sindicância Investigatória nº 036/13), especialmente o Despacho nº 942/2014, da Gerência de Auditoria deste Órgão e, com fulcro nos artigos 327, § 1º e 328 da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E:**

Art 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Divina Corrêa de Melo, CPF nº 193.082.561-72., Assistente de Trânsito, lotada na unidade do Vapt Vupt do Setor Cidade Jardim, nesta capital, objetivando apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora quando da solicitação de licenciamento anual/202 do veículo placa NLD-7618, sem a autorização do proprietário ou sem a presença de representante legal ou procuração, podendo citada servidora ter praticado transgressão ao disposto no art. 303, inciso XXX da Lei Estadual 10.460/88, com alterações posteriores.

Art 2º -Designar, com fulcro no art. 329, do referido Estatuto, os servidores Chrissiê Alves Fernandes, (Gestora Jurídica, matrícula nº 6862411), AnaPaula Ferreira Potengy (Gestora Jurídica, matrícula nº 232385-0) e Geralda da Consolação Ordónes (Assistente de Trânsito, matrícula nº 1052616), para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo *rito sumário*.

Art 3º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento, Gerência de Gestão de Pessoas para as providências devidas e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art 4º - Estabelecer o prazo previsto em lei para conclusão do processo de que trata o art. 1º.

Art 5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Portaria n°. 765 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201400025011342 (Processo nº 163077614 Sindicância Investigatória nº 211/2014) especialmente o Memorando nº 909/2014 da Gerência de Auditoria deste Órgão;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Cancelar a SS nº 9269575867 referente à transferência de propriedade do veículo VW Gol 1.0 GIV, placa NKKJ-3429, ano/modelo 2009/2010 chassi 9BWAA05W4AP034908, para o nome de Algomiro Tomaz Neto, devendo o veículo retornar ao *status quo ante*, ou seja, ao nome de Mauro Batista Cavalcante, com fulcro na Súmula 473 do STF e no art. 53 da Lei Estadual nº 13.800/01, tendo em vista o uso de documento falsificado para a realização do citado serviço, conforme apurado pela Gerência de Auditoria, deste Departamento.

Art. 2º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Gerência de RENAVAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento, Gerência de Auditoria para cumprimento, Gerência de Auditoria para conhecimento e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 09 de dezembro de 2014.



João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN/GO

Portaria n°. 766 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos Processos nº 201400025010868-117771013 - Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2014, Sindicância Investigatória nº 185/2013, especialmente o Despacho nº 895/2014 da Gerência de Auditoria deste Órgão e com fulcro nos artigos 327, § 1º e 328, da Lei nº. 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E:**

Art. Iº - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Divino Cassimiro Boa Sorte, Assistente de Trânsito, lotado na Gerência de Veículos, objetivando apurar possíveis irregularidades praticadas, por Laudo Técnico de Vistoria do proprietário do veículo placa JGH-5552, sem atestar quaisquer irregularidades no referido veículo, podendo o citado servidor ter transgredido o disposto nos artigos 303 incisos XVI e XXX da Lei 10.460/88 com alterações posteriores.

Art.2º - Designar, com fulcro no art. 329, do referido Estatuto, os servidores Chissié Alves Fernandes, Gestora Jurídica, matrícula nº 6862411, Anapaula Ferreira Pontegy, Gestora Jurídica, matrícula nº 232385-0 e Geralda da Consolação Ordóñez, Assistente de Trânsito, matrícula nº 105261-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo *rito sumário*.

Art.3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o art. 1º.

Art.4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento, Gerência de Gestão de Pessoas para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 08 de dezembro de 2014.



João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN/GO

Portaria n°. 767 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos Processos nº 201400025001883-201400025010888- Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2014, Sindicância Investigatória nº 081/2014 e 177/2013, especialmente o Despacho nº 947/2014 da Gerência de Auditoria deste Órgão e com fulcro nos artigos 327, § 1º e 328, da Lei nº. 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora Valéria Nunes Neves, CPF nº 921.797.111-15, Assistente de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Caldas Novas, objetivando apurar possíveis irregularidades praticadas, em tese, por abandonar o exercício de suas funções, sem justa causa, durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos, podendo a citada servidora ter transgredido o disposto nos artigos 303 inciso LX da Lei Estadual 10.460/88 com alterações posteriores.

Art.2º - Designar, com fulcro no art. 329, do referido Estatuto, os servidores Chissié Alves Fernandes, Analista de Gestora Jurídica, matrícula nº 6862411, AnaPaula Ferreira Pontegy, Gestora Jurídica, matrícula nº 232385-0 e Geralda da Consolação Ordóñez, Assistente de Trânsito, matrícula nº 105261-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo *rito Ordinário*.

Art.3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o art. 1º.

Art.4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento, Gerência de Gestão de Pessoas para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 08 de dezembro de 2014.



João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN/GO

Portaria n°. 768 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201400025011343 (Processo nº 144814514) especialmente o Memorando nº 914/2014 da Gerência de Auditoria deste órgão;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Cancelar a S.S nº 9258176214, relativa ao serviço de inclusão do veículo Chevrolet/S10 LT DD4A placa ONK-1571, chassi 9BG148FK0EC406853, em nome de Gerson Borges da Silva com fulcro na Súmula 473 do STF e no art. 53 da Lei Estadual nº 13.800/01, tendo em vista a utilização de documento público falsificado para a realização do citado serviço, conforme apurado pela Gerência de Auditoria.

Art. 2º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Gerência de RENAVAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento, Gerência de Auditoria para as providências devidas e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 09 de dezembro de 2014.



João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN/GO

Portaria n°. 769 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos Processos nº 40151012 e 201400025010877 - Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2014, Sindicância Investigatória nº 079/12, especialmente o Despacho nº 949/2014 da Gerência de Auditoria deste Órgão e com fulcro nos artigos 327, § 1º e 328, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Antônio Alves Neto, CPF nº 303.483.581-72, Assistente de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Urucuá, objetivando apurar possíveis irregularidades praticadas, quando da solicitação do licenciamento do veículo GM/Corsa Wind placa JEZ-0371, sem autorização do proprietário ou sem a presença do representante legal, podendo o citado servidor ter transgredido o disposto nos artigos 303, XXX da Lei 10.460/88, com alterações posteriores.

Art.2º - Designar, com fulcro no art. 329, do referido Estatuto, os servidores Chissié Alves Fernandes, Gestora Jurídica, matrícula nº 6862411, Nilton Perillo Ribeiro, Analista de Gestão Administrativa, matrícula nº 47161167 e Geralda da Consolação Ordóñez, Assistente de Trânsito, matrícula nº 105261-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo *rito sumário*.

Art.3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o art. 1º.

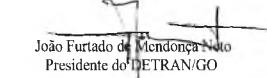
Art.4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento, Gerência de Gestão de Pessoas para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 09 de dezembro de 2014.



João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN/GO

Portaria n°. 770 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos Processos nº 121906512 e 201400025010885 - Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2014, Sindicância Investigatória nº 198/2012, especialmente o Despacho nº 959/2014 da Gerência de Auditoria deste Órgão e com fulcro nos artigos 327, § 1º e 328, da Lei nº. 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Carlos Alberto da Silva, CPF nº 277.789.081-15, Assistente de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Minas, objetivando apurar possíveis irregularidades praticadas, quando da solicitação do licenciamento do veículo SR/Pastre SR826, placa NGT-1774, sem autorização do proprietário ou sem a presença do representante legal ou procura, podendo o citado servidor ter transgredido o disposto nos artigos 303, XXX da Lei 10.460/88 com alterações posteriores.

Art.2º - Designar, com fulcro no art. 329, do referido Estatuto, os servidores Chissié Alves Fernandes, Gestora Jurídica, matrícula nº 6862411, Nilton Perillo Ribeiro, Analista de Gestão Administrativa, matrícula nº 47161167 e Geralda da Consolação Ordóñez, Assistente de Trânsito, matrícula nº 105261-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo *rito sumário*.

Art.3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o art. 1º.

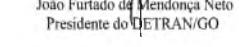
Art.4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento, Gerência de Gestão de Pessoas para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 09 de dezembro de 2014.



João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN/GO

Portaria n°. 771 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos Processos nº 201400025010869 e 6721014 Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2014, Sindicância Investigatória nº 056/14, especialmente o Despacho nº 899/2014 da Gerência de Auditoria deste Órgão e com fulcro nos artigos 327, § 1º e 328, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora Maria Marina Rodrigues Curado, Assistente de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Urucuá, objetivando apurar possíveis irregularidades praticadas, quando da emissão de Licenciamento anual sem autorização do proprietário do veículo placa OGH-3055, podendo a citada servidora ter transgredido o disposto nos artigos 303 incisos XVI e XXX da Lei 10.460/88, posteriores.

Art.2º - Designar, com fulcro no art. 329, do referido Estatuto, os servidores Chissié Alves Fernandes, Gestora Jurídica, matrícula nº 6862411, Nilton Perillo Ribeiro, Analista de Gestão Administrativa, matrícula nº 47161167 e Mário Luiz Evangelista, Advogado, matrícula nº 23295730 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo *rito sumário*.

Art.3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o art. 1º.

Art.4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento, Gerência de Gestão de Pessoas para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº. 774 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201400025010872-Sindicância Investigatória nº 270/2012-P.A.D nº 24/14, especialmente o Despacho nº 897/2014, e com fulcro nos artigos 327, § 1º e 328 da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, com suas posteriores alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor José Lafayette Barcellos de Araújo, Assistente de Trânsito, lotada na Ciretran de Campos Belos, por acumular indevidamente cargo público, podendo o citado servidor ter praticado transgressões ao art. 303, inciso XLIX, da Lei 10.460/88, com suas alterações posteriores.

Art. 2º- Designar com fulcro no art. 329, do referido Estatuto, os auditores Chrissié Alves Fernandes, Gestora Jurídica, matrícula nº 6862411, Nilton Perillo Ribeiro, Analista de Gestão Administrativa, matrícula nº 47161167 e Mário Luiz Evangelista, Advogado, matrícula nº 23295730, para em comissão e sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, pelo rito sumário.

Art. 3º- Estabelecer o prazo previsto em lei para conclusão do processo de que trata o Art.º.

Art. 4º- À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento, Gerência de Gestão de Pessoas para providências devidas e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 5º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÉNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 08 de dezembro de 2014.

  
João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº. 775 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201400025010873/2533597113- Sindicância Investigatória nº 125/14, P.A.D nº 23/14, especialmente o Despacho nº 900/2014, e com fulcro nos artigos 327, § 1º e 328 da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, com suas posteriores alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Aryvanilda Minasi Vale, Assistente de Trânsito, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas, quando da execução de serviços, solicitação e emissão de Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo-CRLV, sem autorização do proprietário do veículo placa NFO 0236, podendo a citada servidora ter praticado transgressões ao art. 303, incisos XVI e XXX, da Lei 10.460/88, com suas alterações posteriores.

Art. 2º- Designar com fulcro no art. 329, do referido Estatuto, os auditores Chrissié Alves Fernandes, Gestora Jurídica, matrícula nº 6862411, Nilton Perillo Ribeiro, Analista de Gestão Administrativa, matrícula nº 47161167 e Mário Luiz Evangelista, Advogado, matrícula nº 23295730, para em comissão e sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, pelo rito sumário.

Art. 3º- Estabelecer o prazo previsto em lei para conclusão do processo de que trata o Art.º.

Art. 4º- À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento, Gerência de Gestão de Pessoas para providências devidas e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 5º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÉNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 08 de dezembro de 2014.

  
João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº. 776 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º- RETIFICAR a Portaria nº 742/2014/GP/GSG, de 04 de dezembro de 2014, deste Gabinete, na parte relativa ao código do Despachante. Assim, onde se lê: " código nº 2026-6"; Leia-se: " código nº 2102-5".

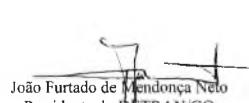
Art. 2º- Determinar publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º- À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria de Operações para providências devidas e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

  
João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº. 777 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201400025010994 (139393614), Sindicância Investigatória nº 194/2014, especialmente o Memorando nº 871/2014, da Gerência de Auditoria deste Departamento;

R E S O L V E:

Art. 1º- Cancelar a S.S nº 9191544861, referente à transferência de propriedade do veículo marca VW/GOL 1.0 GIV, ano e modelo 2009, cor prata, placa NLE-9672, chassi nº 9BWAA05W59P141643, para o nome de Cílere Silva dos Santos, com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e no art. 53 da Lei Estadual nº 13.800/01, tendo em vista falsificação de assinatura quando da realização do citado serviço, devendo o mesmo retornar ao "status quo ante", em nome de Adriano Trindade Rodrigues, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

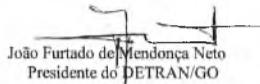
Art. 2º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º- À Gerência de RENAVAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

  
João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº. 778 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do auto do processo nº 188125614-72683411 (Processo Administrativo nº 094/2014), especialmente o Despacho nº 977/2014, da Gerência de Auditoria deste Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º- Acato a sugestão contida no Despacho nº 977/2014/GEAUD, da Gerência de Auditoria deste Departamento, para determinar, nos termos do art. 67, inciso III, da Portaria nº 800/2009/GP/GSG, deste Departamento, vigente à época, a EXTINÇÃO com o consequente arquivamento do processo administrativo nº 094/2014, instaurado em desfavor do permissionário CFC KM Zero, código nº 695-6, do Município de Aparecida de Goiânia-GO, tendo como sócios-proprietários Marco Antônio Lucas Ferreira e Camila Ângela Rocha Ferreira, por ter sido alcançado pela figura da prescrição, devendo este ato ser registrado no dossiê do referido permissionário.

Art. 2º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º- À Diretoria de Operações para cumprimento e ciência ao interessado, Diretoria Técnica e de Atendimento para conhecimento, Gerência de Auditoria para as providências devidas, inclusive intimação dos procuradores constituídos nos autos, caso existam, e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 15 de dezembro de 2014.

  
João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº. 779 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 32046311 e 184549714, especialmente o Parecer nº 125/2014, da Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH deste Departamento;

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender os efeitos da Portaria nº 825/2011/GP/GSP, deste Gabinete, a qual suspende por 01 (um) mês o direito de conduzir o veículo do condutor Humberto Barbosa da Silva, CNH registro nº 3286403402, em virtude de provimento de recurso do auto L040239643, Q003120562 e Q003173068 ao órgão autuador.

Art. 2º- À Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH e Gerência de RENAVAM e RENACH e Gerência da Secretaria Geral para cumprimento.

Art. 3º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 15 de dezembro de 2014.

  
João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº. 780 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201400025005970 (PA nº 57/14), especialmente o Despacho nº 993/2014, da Gerência de Auditoria deste Departamento;

R E S O L V E:

Art.1º- Aplicar a penalidade de CANCELAMENTO DO REGISTRO aos instrutores Eder Pedra de Jesus, matrícula nº 01657409-5 e Naufel Pinto de Sousa, matrícula nº 5122109-8, por transgressão ao disposto no artigo 57, incisos I e II da Portaria nº 800/2009-GP/GSG, vigente à época dos fatos, deste Gabinete, devendo esta penalidade ser registrada no dossiê dos citados Permissionários.

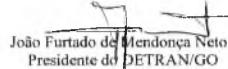
Art. 2º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º- À Diretoria de Operações para cumprimento e ciência ao interessado, Diretoria Técnica e de Atendimento para conhecimento, Gerência de Auditoria para as providências devidas, inclusive intimação dos procuradores constituídos nos autos, caso existam, e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 15 de dezembro de 2014.

  
João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº. 781 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201400025005970 (PA nº 57/14), especialmente o Despacho nº 993/2014, da Gerência de Auditoria deste Departamento;

R E S O L V E:

Art.1º- Aplicar, com sustentáculo legal nos artigos 59 e 61 da Portaria nº 800/2009/GP/GSG, deste Gabinete, vigente à época dos fatos, pena de suspensão pelo período de 60 (sessenta) dias aos permissionários Centro de Formação de Condutores "B" Veloso II, código nº 552-6, situado no município de Goiânia-GO, nas pessoas de seus sócios-proprietários, Chrystianne Alves da Silva e Vitalina das Dóres Alves, por transgressão ao disposto no artigo 57, incisos I e II do mesmo diploma legal, devendo esta penalidade ser registrada no dossiê do citado Permissionário.

Art. 2º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º- À Diretoria de Operações para cumprimento e ciência ao interessado, Diretoria Técnica e de Atendimento para conhecimento, Gerência de Auditoria para as providências devidas, inclusive intimação dos procuradores constituídos nos autos, caso existam, e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia-GO, 15 de dezembro de 2014.

  
João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº. 782 /2014 - GP/GJUR

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem judicial constante no Ofício nº 35/2014, de 25/07/2014, da Vara das Fazendas Públicas e 2º Cível da Comarca de Pontalina-GO, inerente aos autos nº 460875-26.2012.8.09.0129, especificamente o DESPACHO/GJUR nº 3982/2014, da Gerência Jurídica, desta Entidade Executiva de Trânsito de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR a transferência de propriedade do veículo: 01-marca/modelo, MARCOPOLI VOLARE V8 ON, ano de

PORTARIA N° 784 2014-GP/GJUR

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos autos da Ação Anulatória n.º 419, protocolo n.º 143904-79.2012.8.09.0051;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, especialmente o *caput* do art. 261;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria n.º 00662/2012/GP/GCNH, de 19 de dezembro de 2012, a qual suspendeu pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega da CNH neste DETRAN/GO, o direito de conduzir veículos do condutor ADMILSON MIGUEL NUNES, tendo em vista a decisão proferida pela MM. Desembargadora Elizabeth Maria da Silva, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos autos da Ação Anulatória n.º 419, protocolo n.º 143904-79.2012.8.09.0051 (201291439048), que declarou a nulidade do Auto de Infração de n.º A009853219.

Art. 2º DETERMINAR a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, em Goiânia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

  
João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente

Extrato nº 02/2014 de Portarias de Suspensão de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH) dos Condutores com CNHs Suspensas pelo art. 165 Código de Trânsito Brasileiro - CTB, conforme art. 261 do CTB e Resolução 182/2005 do CONTRAN:

Ord.	Processo n.º, 2014/GPGCNH	Portaria n.º, 2014/GPGCNH	CONDUTOR INFRATOR	Assunto	Registro de CNH	Prazo de suspenção (meses)
1.	43594012	00059	ADALBERTO GUIMARÃES	Art. 165	92993756023	12
2.	20215510	00144	ADEVALDO SOARES DA SILVA	Art. 165	04362946712	12
3.	145055210	00643	ADEVAI DO SOARES DA SILVA	Art. 165	04362946712	12
4.	43647012	00163	ALEXANDRE ALMEIDA GOMES	Art. 165	04237017720	12
5.	43527912	00100	ALEXANDRE PRATA PEREIRA	Art. 165	03564734998	12
6.	150868712	00159	ANDERSON FABIANO RIBEIRO	Art. 165	01574324430	12
7.	145993712	00091	ANTÔNIO Cândido BARBOSA ALVES	Art. 165	02305985538	12
8.	44279812	00142	ANTONIO CLEMENTINO DE QUEIROZ JUNIOR	Art. 165	04242937076	12
9.	79973410	00141	ANTONIO CLEMENTINO DE QUEIROZ JUNIOR	Art. 165	04242937076	12
10.	146054412	00075	AVENIR BORGES MOREAS	Art. 165	01953244202	12
11.	150183612	00153	BERNARDO SANTOS ALVES	Art. 165	03554736654	12
12.	154719412	00013	CAIO MELO TEDDEO	Art. 165	00910744204	12
13.	442674712	00021	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Art. 165	18370835691	12
14.	154731312	00046	CAROLINE AGUIAR DE SOUZA	Art. 165	04232366117	12
15.	15474312	00050	CÉSAR JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	Art. 165	0349440810	12
16.	154808012	00048	CLAUDION FERREIRA DA SILVA	Art. 165	00893633004	12
17.	154732312	00152	CLÁUDIO OLIVEIRA DE SOUZA	Art. 165	00238449300	12
18.	146294612	00090	CLÉMIRE DOS SANTOS	Art. 165	0166520240	12
19.	150470312	00158	DANIEL CARDOSO DE FARIA	Art. 165	03766054232	12
20.	150513012	00024	DANIEL MORAES DE OLIVEIRA	Art. 165	03914716139	12
21.	5110012	00099	DANILO CANEDO ESTEVAM	Art. 165	01490302626	12
22.	150347212	00099	DANILO MOTA SANTANA	Art. 165	04863369917	12
23.	00848309	00060	DANILIO GONÇALVES SOUZA	Art. 165	0343499710	12
24.	150362612	00095	DENIS JOSÉ ABREL	Art. 165	0233736220	12
25.	150355812	00103	DENISE HÉLENA DE OLIVEIRA HERNANDES	Art. 165	0266555027	12
26.	150457612	00096	DIONIZIO RIBERO GOMES	Art. 165	0245397145	12
27.	20344010	00094	DEVIN RAMOS DA SILVA FALEIRO	Art. 165	00391574101	12
28.	154793312	00036	EDMAR RIBEIRO DE VASCONCELOS	Art. 165	02357186435	12
29.	154964912	00088	EDMAR SEVERO DOS ANJOS	Art. 165	04604070198	12
30.	154779912	00051	EDNILSON ALVES RODRIGUES	Art. 165	0369597910	12
31.	154974012	00020	EDWARD BONFIM DE SOUZA FILHO	Art. 165	0357599088	12
32.	150739712	00149	ELCENE NERES DE ALMEIDA	Art. 165	03271690041	12
33.	154824712	00030	ELIEZER GUIMARÃES DA SILVA	Art. 165	01536572846	12
34.	154863012	00047	ELIS LOPES PAIVA	Art. 165	00460218168	12
35.	154945412	00019	ELISEUS ROBERTO DA SILVA	Art. 165	00355990473	12
36.	154947212	00018	ERIC JOSÉ RODRIGUES DE MENEZES	Art. 165	04061517796	12
37.	154972312	00068	ESTER RODRIGUES DA SILVA	Art. 165	0310330626	12
38.	52511012	00102	ESTER RODRIGUES GALVÃO	Art. 165	00359422222	12
39.	150733812	00093	EURÍPEDES BATISTA MENDES	Art. 165	0223740831	12
40.	154949912	00016	EURÍPEDES CAITANO DE TOLEDO	Art. 165	03078970067	12
41.	154952912	00025	EURÍPEDES GONÇALVES DA SILVA	Art. 165	0112961604	12
42.	154964412	00003	EVALDO FERREIRA CARVALHO JUNIOR	Art. 165	05104095162	12
43.	155217112	00023	FABIO AUGUSTO GIANOTTI DE ARAUJO	Art. 165	00504831201	12
44.	52773412	00043	FABIO MONTEIRO DA SILVA	Art. 165	0393820664	12
45.	13570269	00167	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	Art. 165	02794528279	12
46.	52810212	00033	FABRÍCIO BARBOSA	Art. 165	00697148758	12
47.	155144212	00026	FABRÍCIO MELO FRANCO E BRITO	Art. 165	02814924988	12
48.	154757712	00052	FABRÍCIO MOTTA FERRURA	Art. 165	00769814506	12
49.	154749612	00028	FAUSTO INACIO SILVA SOUSA	Art. 165	03486111444	12
50.	152597012	00032	FELIPE DOMINGUES DIAS	Art. 165	02935941303	12
51.	150504212	00104	FERNANDA PAULA PEREIRA	Art. 165	02296627006	12
52.	155142612	00004	FERNANDO APARECIDO PEREIRA ROCHA	Art. 165	03060652809	12
53.	154925112	00039	FERNANDO COELHO FELIX	Art. 165	00665112235	12
54.	154759312	00017	FERNANDO DA COSTA PINTO	Art. 165	02724313461	12
55.	155149312	00055	FERNANDO DE CASTRO MACHADO	Art. 165	04931572452	12
56.	52605312	00042	FERNANDO MACHADO DE BRITO GUIMARÃES	Art. 165	01966893164	12
57.	154935912	00012	FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	Art. 165	01490470289	12
58.	52657612	00053	FERNANDO SOARES DOS SANTOS	Art. 165	03030804423	12
59.	154949712	00034	FERNANDO SANTOS SOLSANTOS	Art. 165	01976906953	12
60.	154932412	00006	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS	Art. 165	00640248801	12
61.	154745312	00069	FLAVIO VINÍCIUS GARCIA DE SOUZA	Art. 165	0410392280	12
62.	151533312	00009	FLEURIOS DOS SANTOS	Art. 165	03526473210	12
63.	154883812	00065	FLORIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	Art. 165	02060875003	12
64.	155139612	00045	FRANCILNG VIEIRA	Art. 165	00413170411	12
65.	155162112	00034	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	Art. 165	00470405161	12
66.	154924312	00027	FRANCISCO SARAIVA BERNARDINI	Art. 165	0412694234	12
67.	160804912	00120	GABRIEL AMORIM MORAES	Art. 165	04140043101	12
68.	155048212	00119	GABRIEL FRANCO DE CAMPOS	Art. 165	0236691391	12
69.	155011012	00064	GEISON MENDES DE PAULA	Art. 165	02378074746	12
70.	150808812	00154	GELZO RODRIGUES DA SILVA	Art. 165	01525068232	12
71.	160807012	00164	GENILDO ALVES CABRAL	Art. 165	02646570437	12
72.	1608387012	00067	GENIVALDO POTOV RIBEIRO	Art. 165	01587070484	12
73.	1608071412	00125	GERALDO EUSTÁQUIO GONTUO	Art. 165	00735160303	12
74.	167993012	00063	GERASIMINO SILVA VIEIRA	Art. 165	01462513645	12
75.	1608319512	00072	GESÚLINO SULSA BARBOSA			

## Ato

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 201400047002824

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que a legalidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, que reconheceu o caráter exclusivo dos serviços a serem prestados, por meio do Parecer acostado às fls. TCE 12/16;

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE a Presidente em Substituição da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

Declarar inexigível a licitação, em favor de Celg Distribuição S/A, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender à demanda da nova sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Comissão Permanente de Licitação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 12 de dezembro do ano de 2014.

  
Polyane Vieira Meireles  
Presidente em Substituição da CPL - TCE/GO

Processo nº 201400047002824/008-08, que trata de Inexigibilidade de licitação em favor da Celg Distribuição S/A (CELG D), para atender a demanda de energia da Nova Sede Administrativa do Tribunal de Contas no período de outubro a dezembro de 2014.

DESPACHO Nº 919/2014 - Trata-se inexistência de licitação para contratar diretamente a Celg Distribuição S/A, CNPJ nº 01.543.032/0001-04, referente ao fornecimento de energia elétrica para atender a Nova Sede Administrativa do Tribunal de Contas, para o período de outubro a dezembro do corrente ano.

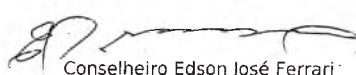
Considerando a manifestação favorável da Diretoria Jurídica, no Parecer nº 367/2014 (fls. TCE 12/16) e da Comissão Especial de Avaliação de Despesa, pelo Despacho nº 169 CEAD/2014 (fl. TCE 10), à contratação direta destes autos, com fundamento no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/1993; considerando que o valor da contratação pretendida tem por base os fornecimentos consagrados nos exercícios anteriores; considerando que há dotação orçamentária suficiente para dar cobertura contratual objeto desses autos, RATIFICO, com base no art. 26, da Lei nº 8.666/1993 e no inciso X, do art. 33, da Lei estadual nº 17.928, de 27/12/2012, o Ato de Declaração de Inexistência de Licitação (fl. TCE 18) editado pela Comissão Permanente de Licitação, no dia 12 de dezembro do ano em curso.

Autorizo, de consequência, a cobertura de despesas correntes referentes ao exercício de 2014 para o Tribunal de Contas no importe total estimado de R\$ 12.099,75 (doze mil e noventa e nove reis e setenta e cinco centavos) em favor da Celg D S/A.

Declaro, nos termos da Informação nº 190/2014 (fl. TCE 09), para os fins do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, conforme informação dos autos.

Encaminhem estes autos, sucessivamente, (1) à Secretaria-Geral para publicar na imprensa oficial o ato declaratório e sua ratificação, nos termos da lei; (2) à Gerência de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa contratual; (3) ao Controle Interno para as suas atribuições; e, por último, (4) novamente à Gerência de Orçamento e Finanças.

Gabinete da Presidência do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de dezembro de 2014.

  
Conselheiro Edson José Ferrari  
Presidente

## Extracto

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL  
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E CONTROLE  
SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 201400047001719. Contratante:  
Tribunal de Contas do Estado de Goiás.  
Contratada: Prudência Vigilância e Segurança Ltda (CNPJ 37.014.776/0001-70).  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 032/2014. Objeto: Prestação de serviços de

Vigilância Armada. Vigência: 12 (doze) meses, contados da autorização a ser expedida pela Gerência de Administração, responsável pela gestão contratual. Valor do Contrato: R\$ 1.859.997,04, irreajustáveis na forma contratual. Forma de pagamento: até o 30º dia útil da apresentação da fatura atestada pela fiscalização. Recursos Orçamentários: 2014 02 50 01 032 4001 4.001, Grupo: 03. Natureza de Despesa: 3.3.90.37.02 Fonte: 20 Nota de Empenho: 00035, de 06/11/2014, no valor de R\$ 284.166,20, para o presente exercício e na dotação apropriada para o exercício seguinte. Foro: Comarca de Goiânia.

Marcus Vinícius do Amaral  
**SECRETÁRIO-GERAL**

## Errata

### ERRATA

No Edital de Citação ao Sr. Marcos Antônio Massad, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 21.983, fl. 13, onde se lê: "processo nº 201100047001182", leia-se. "processo nº 201400047001649"; mantendo o corpo do texto inalterado.

Marcus Vinícius do Amaral  
**SECRETÁRIO-GERAL**

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

## Extratos

Estado de Goiás

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Gabinete da Presidência

### EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e a Empresa Flex Móveis – Cássio Soares da Silva

Processo : 22244/2014

Objeto: Contratação por demanda de fornecimento de móveis para Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

Valor Estimado: R\$ 68.190,00 (sessenta e oito mil cento e noventa reais)

Conforme DUEOF nº 00034 e 0035 de 18 de dezembro de 2014.

Dotação : 0301 – 4.4.90.52.24 programa 01 032 1044 2.241.

Vigência : de 18 dezembro de 2014 a 17 de dezembro de 2015.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e a Empresa – MJH DAR NASSER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS - ME

Processo: nº16695/2014

Objeto: O acréscimo de serviços previstos no contrato original firmado em 22 de setembro de 2014, consoante o disposto no item 03 do Contrato Original, aumentando em R\$ 60.077,13 (sessenta mil, sessenta e sete reais e treze centavos), ou seja 29,72% (vinte e nove vírgula setenta e dois cento), conforme Dueof nº 0006 de 18/12/2014.

Prazo: O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado até 19 de janeiro de 2015.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## Editais de Comunicação

GEOAMBIENTAL LTDA-ME, torna público que REQUEREU a LI e LF p/ extração de areia p/ ADILSON JOSIAS MEIRELES ME na Faz. Estrela, ZR, Silvania-Go; junto a SEMARH. GEOAMBIENTAL LTDA-ME, torna público que REQUEREU a LI e LF p/ extração de areia p/ VALDOMIRO DAMIÃO DE SIQUEIRA ME na Faz. Águia Branca, ZR, Silvania-Go; junto a SEMARH.

58.954

BABY COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP (Posto Baby) CNPJ: 21.411.308/0001-08, torna público que recebeu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara – AMMAI, a Licença Ambiental de Instalação - LI - número 0139/2014 com validade até 17 de dezembro de 2016. Para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito Rua Franklin Xavier, 591 - Setor Central - Itumbiara – GO

58.950

AUTO POSTO PETRONAVES EIRELI – EPP, CNPJ: 20.413.243/0001-69, torna público que recebeu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara – AMMAI, a Licença Ambiental Prévia - LP - número 0122/2014 com validade até 27 de Novembro de 2015, e Licença Ambiental de Instalação - LI - número 0132/2014 com validade até 05 de Dezembro de 2016. Para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Sito Avenida Modesto de Carvalho, 3.450 - Setor Jardim Bandeirantes - Itumbiara - GO

58.950

A Empresa Palmeiras Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 02.227.577/0001-66, sito Rod. GO 080, Km 61, Zona Rural, Município de Goianésia – GO, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Goianésia-GO, a Licença Ambiental de Instalação para o Loteamento Residencial Parque das Palmeiras 2, situado na Faz. Covoá, ao lado do Residencial Parque das Palmeiras, região oeste, no perímetro urbano, com área total requerida para o Loteamento de 413.168,86 m². Licença SEMMASU Nº 16/2014 do Processo nº 2011005058.

58.950

CLIVANIR VANICE LIBERALI, CNPJ: Nº 01.140.744/0001-74 torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, a Licença de Instalação do Processo nº 12547/2012 para Extração e Beneficiamento de Talco, no local denominado de Fazenda Pálmeirão, Fazenda das Flores e Fazenda Gregório, Zona Rural, Município de Amaralina, GO, com validade até 16/10/2018.

58.950

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PIRACANJUBA LTDA, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, a Licença de Instalação e Funcionamento do Processo nº 19350/2014 para armazéns gerais – emissão de warrant, (recepção, limpeza, secagem e armazenamento de grãos), sito Av. Antônio Acioly, S/N, Setor Lima, Município de Piracanjuba – GO.

58.950

Flávio Faedo, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Sustentável – SMDES, a Renovação da Licença de Funcionamento no 2009/2013 para o empreendimento em Sistema Terminador de Frango - FGO. Fazenda Monte Alegre, localizada na Rod BR 060 sentido Rio Verde/Jataí, Km 40, entrada à direita – Placa Cereal Ouro ate o posto de recebimento da Cargill – Zona Rural. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

58.950

MINERAÇÃO RIO THERMAL LTDA, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, a Renovação da Licença de Instalação do Processo nº 18731/2014 para pesquisa e lavra de água mineral termal, sito Av. das Nações, S/N, Qd. 12, Lt. 18, Jardim dos Turistas, Município de Caldas Novas – GO.

58.950

CARIAMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E HOTELARIA LTDA, CNPJ: 03.227.315/0001-64, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Caldas Novas – SEMMARH, a Licença de Instalação e Funcionamento do Processo nº 2013043755 para Pousada Residencial Parque Aquático com Água Mineral Termal, sito Rua Brasilia,

58.950

A PLANETTA ENGENHARIA torna público que recebeu a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás – SEMARH: INDÚSTRIA FARMACEUTICA MELCON DO BRASIL S.A., CNPJ: 04.338.716/0001-54, Licença Ambiental de Funcionamento do Centro de Distribuição, na VP 02, Modulo 06, 07, 08, Quadra 05, DAIA, Anápolis-GO.

58.947

A ELETROFER PREMIUM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 20.703.928/0001-40, torna público que recebeu a Secretaria de Meio Ambiente de Anápolis – GO - a Licença Ambiental de Instalação para Sala Comercial para Locação, situado na Avenida José Neto Paranhos, Quadra 42, Lote 03, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO.

58.948

TRANSCOPA TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01.553.367/0001-03, torna público que recebeu da SEMARH - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, a licença de Operação para Transporte de Resíduos Especiais e/ou Produtos Perigosos, com sede na Rua Particular, s/n, Zona Rural, Limeira-SP.

58.938

TRANSTODOGAZ LOCAÇÃO E TRANSPORTE, CNPJ: 10.667.654/0001-27, torna público que recebeu da SEMARH - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, a licença de Operação para Hídricos do Estado de Goiás, a licença de Operação para Transporte de Resíduos Especiais e/ou Produtos Perigosos, com sede na Rua Marginal Oeste, km01, Id.Esquerdo, s/n, Área 06, Per. Urbano, Limeira-SP.

58.938

IRACI TEREZINHA COSSUL, CPF.589.983.061-15, torna público que recebeu junto a SEMARH - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, a licença de Exploração Florestal para Desmatamento em 46,70ha, de C.A.B., na Fazenda Santa Terezinha, Município de Sítio D'Abadia-GO

58.938

ESPÓLIO DE TUFI SAAD, CPF.068.881.351-87, torna público que recebeu junto a SEMARH - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, a licença de Exploração Florestal para Desmatamento em 99,00ha, de C.A.A., na Fazenda Santa Barbara da Boa Vista, Município de Cabeceiras-GO.

58.938

DRAGA E TRANSPORTE RIO PIRACANJUBA ME, CNPJ: 02.267.869/0001-22, torna público que recebeu da SEMARH/GO - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Funcionamento nº2632/2014, processo nº 5854/2014, para Extração de Areia na Fazenda Chapadão,s/n, Zona Rural, Morinhas-GO.

58.938

J.B. FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ: 03.763.573/0001-65, torna público que recebeu da SEMARH/GO - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás a Licença de Funcionamento nº 2479/2014, processo nº 109522014, para Fabricação de Telhas, Tijolos e outros Artigos de Barro, na Av. Getúlio Vargas,

**JOSÉ FERREIRA PIRES**, CPF: 095.143.171-49 torna público que requereu da SEMARH - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Autorização Provisória para Utilização de Produto Florestal Remanescente, na Fazenda Dourados e Água Fria de Baixo, no município de Goianira.

58.936

O Sr. Omar Silva, CPF 276.564.201-00 declara, a solicitação de uma licença de desmatamento e Limpeza de área suja de 77,66 hectares na Faz. São José do Descanso no município de Goiás-GO, a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH.

58.932

A John Deere Brasil LTDA CNPJ: 89.674.782/0010-49, torna público que requereu à SEMARH a renovação de sua Licença de Funcionamento pelo prazo de validade, para atividade de Manufatura de Máquinas – Indústria, Comércio e Exportação de Implementos, exercida na Rua Quadra 16, Módulo 1, s/nº, Distrito Minero Industrial de Catalão (DIMIC), Catalão (GO).

58.933

**JOSÉ MARIA DIAS DE AZEREDO BASTOS**, inscrito com CPF 769.960.937-91, torna a público que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a licença Ambiental prévia e de instalação para a construção de salas comerciais localizado na Avenida Benedito Silvestre Toledo Qd 8 Lt 13-19 Bairro Independência 1 Complemente- Setor das Mansões - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 0001/86.

58.934

**Sérgio Godoy Mendes**, CPF: 518.199.027-49, torna-se público que REQUEREU junto à Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura de Anápolis-Goiás a Licença Ambiental de Instalação para atividade de CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, situado Avenida Santos Dumont, Quadra 04, Lote 02, Jundiaí, Anápolis-Goiás. A atividade acima não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

58.931

**Sérgio Godoy Mendes**, CNPJ: 00.969.518/0001-38, torna-se público que RECEBEU da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura de Anápolis-Goiás, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 559/2014, para atividade de Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, situado rua Coronel Batista, Centro, Anápolis-Goiás. A atividade acima não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

58.931

JOÃO ALEXANDRE JORGE FILHO E OUTRO, tornam público que receberam licença de instalação n.º 2463/2014 e licença de funcionamento n.º 2464/2014, sob processo n.º 5138/2014 da SEMARH/GO, de uma área irrigada por inundação de 969,5232 ha, na matrícula 2.308, Fazenda Poções e Retiro, zona rural, Flores de Goiás/GO

58.928

**MEGAVET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA - ME** torna público que requereu a Secretaria Municipal Do Meio Ambiente De Aparecida De Goiânia a Licença (LAS) p/ Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários e Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação com sede na Avenida Mangueira Qd 51 Lt 01 Loja 03 e 04 sn Vilzira - CEP74.913-360 - Aparecida de Goiânia - GO; c/ n.º CNPJ 12.045.629/0001-37.O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

58.925

KI-JOIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, PROCESSO N°59984490 ,A LICENÇA AMBIENTAL PARA COMERCIALIZAR E DISTRIBUIR PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL NO ENDEREÇO RUA PROFESSOR FRANCISCO FERREIRA N°311 SETOR CRIMEIA LESTE CEP:74660-380 GOIANA-GO.

58.939

**AUTO POSTO GENIN LTDA**, CNPJ: 11.176.367/0001-87 REQUEREU junto à Superintendência Municipal de Meio Ambiente (SMMA) de Morrinhos - GO a licença de operação renovação para posto de combustível, localizado Rod. GO 213 esq Rua das Bananeiras Qd. A - Lt 02 - Morro da Saudade. Morrinhos - GO.

58.942

**VOLTERRANAS EIRELI**, inscrito com CNPJ: 17.047.124/0001-25 ,torna a público que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a licença Ambiental prévia e de instalação para a construção de um galpão para fins comerciais a ser localizado a Av. M.º Elias Lisboa Santos Qd, 07 Lt.17 Parque Ind. Vice Presidente Jose de Alencar - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 0001/86.

58.941

## Prefeituras Municipais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, situada na Área Especial n.º 04, Avenida 02, Jardim Querência, CEP 72.910-000, através de seu Pregoeiro oficial, TORNA PÚBLICO que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2014. do tipo menor preço por item, com 00,abertura no dia 14.01.2015, às 15h00, modalidade Registro de Preços – SRP, para futura e eventual aquisição de botas de borracha que serão distribuídas aos servidores da Secretaria Municipal de Educação. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:30h às 11h e de 13:30h às 17h, ou pelo site eletrônico [www.aguaslindasdegoias.go.gov.br](http://www.aguaslindasdegoias.go.gov.br), tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Águas Lindas de Goiás, 18 de dezembro de 2014 GILBERTO MONTEIRO – Pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, situada na Área Especial n.º 04, Avenida 02, Jardim Querência, CEP 72.910-000, através de seu Pregoeiro oficial, TORNA PÚBLICO que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2014. do tipo menor preço por item, com abertura no dia 14.01.2015, às 09h00, modalidade Registro de Preços –

SRP, para futura e eventual aquisição de impressoras e suprimentos de informática para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:30h às 11h e de 13:30h às 17h, ou pelo site eletrônico [www.aguaslindasdegoias.go.gov.br](http://www.aguaslindasdegoias.go.gov.br), tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Águas Lindas de Goiás, 18 de dezembro de 2014. GILBERTO MONTEIRO – Pregoeiro.

58.956

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARÁISO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/14

O Município de Alto Paráiso torna público que realizará Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Funcionamento Municipal. As inscrições estarão abertas no período de 26 de janeiro a 27 de fevereiro de 2015, das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, na sede do Polo Universitário de Alto Paráiso, situado na Rua São Jorge, qd. 26 Parte da APM 06 – Centro – Alto Paráiso. O Edital estará publicado no placar da Prefeitura Municipal de Alto Paráiso, assim como no site [www.altoparaiso.go.gov.br](http://www.altoparaiso.go.gov.br). Alto Paráiso, 22 de dezembro de 2015. Alan Gonçalves Barbosa - Prefeito Municipal – Adm. Solon Silvio Garcéz de Mendonça CRA/Go.

58.946

### ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2014

O Município de Anápolis torna público, que realizará às 08h00min do dia 12 DE JANEIRO DE 2015, no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2014, do tipo MENOR PREÇO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE GASES MEDICINAIS, E FORNECIMENTO DE CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE OXIGÊNIO/AR COMPRIMIDO/ ÓXIDO NITROSO EM REGIME DE COMODATO, destinados ao abastecimento as Unidades de Saúde: UPA, Hospital Municipal Jamel Cecílio, CAIS, SAMU, e Hospital do Idoso, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde, constantes do processo administrativo nº 000027558/2014. Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br), [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 18 de dezembro de 2014.

Walkyria Vargas dos Santos  
Pregoeira

### PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Anápolis – Goiás, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2014, dos elementos constantes no processo administrativo nº. 000049325/2014, para aquisição de carnes e frios, destinados às Unidades Escolares, Centros Municipais de Educação Infantil e Entidades Filantrópicas da rede municipal de Anápolis, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNae e Secretaria Municipal de Educação de Anápolis, para o período 2015, ao disposto no art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE HOMOLOGAR os atos da Pregoeira e ADJUDICAR os objetos da presente licitação, pelo valor unitário por item à empresa: Item 001 R\$ 13,33, Item 002 R\$ 13,33, Item 003 R\$ 12,93, Item 004 R\$ 12,93, Item 005 R\$ 14,98, Item 006 R\$ 14,98, Item 007 R\$ 24,98, Item 008 R\$ 24,98, Item 009 R\$ 6,71, Item 010 R\$ 6,71, Item 011 R\$ 7,69, Item 012 R\$ 7,69, Item 013 R\$ 4,69, Item 014 R\$ 4,69, Item 015 R\$ 6,81, Item 016 R\$ 19,99, Item 017 R\$ 19,99, Item 018 R\$ 21,19, Item 019 R\$ 21,19, Item 020 R\$ 8,57, à empresa KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 08.470.393/0001-09; A adjudicação se justifica por ter a empresa acima mencionada apresentado proposta mais vantajosa à Administração Pública e atendido aos requisitos do Edital e seus Anexos. GABINETE DO PREFEITO DE ANÁPOLIS, 18 de dezembro de 2014. João Batista Gomes Pinto – Prefeito de Anápolis

### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2014

O município de Bonópolis torna público, que fará realizar às 10h00m do dia 06 de janeiro de 2015, na R. São José, s/nº., Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, destinada a contratação de prestador de serviços com mão de obra especializada para construção e montagem de um galpão com 1.000 m<sup>2</sup> na garagem municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente ou no site: [www.bonopolis.go.gov.br](http://www.bonopolis.go.gov.br).

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014

O município de Bonópolis torna público, que fará realizar às 07h00m do dia 07 de janeiro de 2015, na R. São José, s/nº., Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço, destinada a contratação de prestador de serviços especializados na manutenção preventiva e corretiva das máquinas que compõem a frota municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente ou no site: [www.bonopolis.go.gov.br](http://www.bonopolis.go.gov.br).

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2014 "SRP"

O município de Bonópolis torna público, que fará realizar às 10h00m do dia 07 de janeiro de 2015, na R. São José, s/nº., Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços, tipo maior desconto oferecido para peças e menor preço por serviço hora/homem, destinada a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, componentes e acessórios genuinos e/ou originais de primeira linha de peças das máquinas que compõem a frota municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente ou no site: [www.bonopolis.go.gov.br](http://www.bonopolis.go.gov.br).

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2014

O município de Bonópolis torna público, que fará realizar às 13h00m do dia 07 de janeiro de 2015, na R. São José, s/nº., Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço, destinada a contratação de fornecedor(es) de cerâmica, argamassas e rejunto para a manutenção dos prédios municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente ou no site: [www.bonopolis.go.gov.br](http://www.bonopolis.go.gov.br).

Bonópolis – Goiás, 22 de dezembro de 2014.

JAIR DE SOUZA

Pregoeiro

58.943

### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014

O município de Bonópolis torna público, que fará realizar às 15h00m do dia 07 de janeiro de 2015, na R. São José, s/nº., Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço, destinada a contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar curso de qualificação para gestores da secretaria de educação, gestores escolares, profissionais da educação, membros dos fóruns de educação, conforme termo de compromisso PAR N.º 201403464/2014 do Ministério da Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente ou no site: [www.bonopolis.go.gov.br](http://www.bonopolis.go.gov.br).

Bonópolis – Goiás, 22 de dezembro de 2014.

JAIR DE SOUZA

Pregoeiro

58.944

### ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que far

Transportes, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Comando Regional da Polícia Militar e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, n.º 05, Setor Centro, Carmo do Rio Verde – GO, fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente e/ou pelo site: www.carmodoroverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde-GO, 18 de dezembro de 2014.

André Luis Azevedo da Silva

Pregoeiro Oficial

58.952

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Corumbá de Goiás torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Sala da C.P.L, a Rua Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, CEP: 72.960.000, Centro, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade: TOMADA DE PREÇO TÉCNICA É PREÇO; Edital: 003/2014; Tipo: Técnica e Preço; Data e Horário: 26/01/15 às 10h00min; Objeto:** Contratação de empresa especializada em contabilidade pública, que atendam as exigências legais na administração Pública Municipal, para atendimento ao Município de Corumbá, Estado de Goiás, conforme especificações do edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá / GO. Corumbá/GO 18/12/14. Hailton Daniel dos Santos - Presidente da CPL.

58.956

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRÁ

Edital Tomada de Preço nº 012/2014 - O Município de Goianira, torna público, que fará realizar no dia 14 de janeiro de 2015, às 09:00 horas, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 012/2014, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de construção civil, para construção de calçadas em diversas ruas dos Setores Sobradinho, Vila Rica, Triunfo I e II, conforme Contrato de Repasse nº 310951-68/2009, processo nº 2634.0310951-68/2009 entre o Ministério das Cidades / CAIXA / Município de Goianira/GO; Contrato de Repasse nº 0317624-47/2009, processo nº 2634.0317624-47/2009 entre o Ministério das Cidades / CAIXA / Município de Goianira/GO e Contrato de Repasse nº 0311246-37/2009, processo nº 2634.0311246-37-68/2009 entre o Ministério do Turismo / CAIXA / Município de Goianira/GO. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura situada na Avenida Goiás, nº 516, Centro, Goianira/GO, das 8:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs, e pelo site [www.goianira.go.gov.br/](http://www.goianira.go.gov.br/). Goianira/GO, 18 de dezembro de 2014. Marinalva Rodrigues dos Santos - Presidente da CPL.

58.946

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA

##### AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2014

O Município de Damolândia, através da Comissão de Licitação de Damolândia, torna público, que fará realizar no dia 29 de dezembro de 2014, às 09h00min, procedimento de cadastramento para efeitos de credenciamento dos seguintes profissionais que atuarão junto às unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Programas de Saúde no ano de 2015, sendo: clínico geral, cardiologista, psiquiatra, pediatra, ginecologista, ultra sonografista, psicólogo, fonoaudióloga, assistente social, técnico de enfermagem, nutricionista, profissional de educação física, enfermeiro, fisioterapeuta, farmacêutico, técnico de radiologia. Os interessados poderão obter informações no Edital podendo o mesmo ser adquirido junto a CPL, no seguinte endereço, situada na Praça Hugo Costa, nº 01, Vila Mineira, Damolândia-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações, fone: (62) 3337-3133, ou pelo e-mail: licitaçoadamolandia@gmail.com. Damolândia-GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014. Amanda de Oliveira Marinho - Presidente da Comissão de Licitação.

58.956

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FAÍNA

##### EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAÍNA, CNPJ nº. 25.141.318/0001-13, com sede à Rua Pereira Galvão nº. 237 – Centro, Faína – GO, CEP 76.740-000, via Comissão de Licitação torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia 09/01/2015, às 13:30 h, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item, tendo por objeto Aquisição de Móveis e Equipamentos para Secretaria de Educação, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/fax (62) 3386-1128. Faína, 18 de Dezembro de 2014. Andreli de Melo Camargo Pregoeira / Presidenta da CPL.

58.956

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FAÍNA

##### EDITAL TOMADA DE PREÇO nº. 004/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAÍNA, CNPJ nº. 25.141.318/0001-13, com sede à Rua Pereira Galvão nº. 237 – Centro, Faína – GO, CEP 76.740-000, via Comissão de Licitação torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia 09/01/2015, às 09:00 h, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço global, tendo por objeto Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Feira Coberta, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3386-1128, das 8:00h. às 11:00h. e das 13:00h. às 17:00h. Faína, 18 de Dezembro de 2014. Andreli de Melo Camargo / Presidenta da CPL.

58.956

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FAÍNA

##### EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAÍNA, CNPJ nº. 25.141.318/0001-13, com sede à Rua Pereira Galvão nº. 237 – Centro, Faína – GO, CEP 76.740-000, via Comissão de Licitação torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia 22/01/2015, às 09:30 h, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Concorrência Pública, Tipo Menor Preço global, tendo por objeto Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário do município de Faína-GO, conforme o TC 0335/2014 – FUNASA, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3386-1128, das 8:00h. às 11:00h. e das 13:00h. às 17:00h. Faína, 18 de Dezembro de 2014. Andreli de Melo Camargo / Presidenta da CPL.

58.956

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ

##### EDITAL TOMADA DE PREÇO 03/2014 - AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Italo Antonio Gomes Tavares Rodrigues, designado pelo decreto 817/2014, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital TOMADA DE PREÇOS 03/2014, onde se lê: "Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a REFORMA da USF nº 06 - SABINA CANDIDA DE JESUS" leia-se: "Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a CONSTRUÇÃO da UBS - GUIMARÃES GONÇALO DE OLIVEIRA". ITALO ANTONIO GOMES TAVARES RODRIGUES - PREGOEIRO

58.957

#### MUNICIPIO DE MAURILÂNDIA

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAURILÂNDIA CONTRATADA: NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 10.953.767/0001-99 OBJETO: Caminhão, novo, zero quilometro (0Km), de fabricação nacional, Ano Modelo 2013 a 2014, com cabine avançada, confeccionada em chapa de aço de alta resistência, motor a diesel, com 04 cilindros, injeção eletrônica, com tração 4x2, direção hidráulica, potência mínima de 189 cv, caixa de câmbio com mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré, tacógrafo, equipado com cacaumba de no mínimo 05 m<sup>3</sup>, tampa traseira basculante e abertura lateral tipo portão; e demais equipamentos exigidos por lei. PRAZO EXECUÇÃO: 17/12/2014 à 31/12/2014. REC. ORÇAMENTÁRIO: 26.782.0710.2-088-4.4.90.52 SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 22 de junho de 1.993 e 10.520/2002. DATA: 18 de Dezembro de 2014 C E R T I D Ó A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Maurilândia, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 8.666 e 10.520, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do Primeiro Termo Aditivo Contratual acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local. Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

58.953

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo - Nº. do Processo: 2014027452. Contratante: O Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.924.138/0001-01. Contratada: A empresa BN Construtora e Engenharia LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.182/0001-01. Do Objeto: O presente aditivo tem como objeto a alteração das Cláusulas Quinta, Oitava e Décima Sexta, do Contrato 2013025007. Da Ratificação: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificados. Data de Assinatura: 29 de outubro de 2014. Rosângela Rezende Amorim - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo - Nº. do Processo: 2014027123. Contratante: O Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.924.138/0001-01. Contratada: A empresa Sergio Marcos Maciel Borges e Cia LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.791/0001-00. Do Objeto: O presente aditivo tem como objeto a alteração das Cláusulas Quinta, Oitava e Décima Sexta, do Contrato 2013025014. Da Ratificação: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificados. Data de Assinatura: 29 de outubro de 2014. Rosângela Rezende Amorim - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo - Nº. do Processo: 2014027468. Contratante: O Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.924.138/0001-01. Contratada: A empresa Sergio Marcos Maciel Borges e Cia LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.791/0001-00. Do Objeto: O presente aditivo tem como objeto a alteração das Cláusulas Quinta, Oitava e Décima Sexta, do Contrato 2013025018. Da Ratificação: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificados. Data de Assinatura: 29 de setembro de 2014. Rosângela Rezende Amorim - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo - Nº. do Processo: 2014027451 - Contratante: O Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.924.138/0001-01. Contratada: A empresa Torre Engenharia e Materiais para Construção LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.535.502/0001-33. Do Objeto: O presente aditivo tem como objeto a alteração das Cláusulas Quinta, Oitava e Décima Sexta, do Contrato 2013025001. Da Ratificação: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificados. Data de Assinatura: 29 de outubro de 2014. Rosângela Rezende Amorim - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo - Nº. do Processo: 2014027126 - Contratante: O Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.924.138/0001-01. Contratada: A empresa Torre Engenharia e Materiais para Construção LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.535.502/0001-33. Do Objeto: O presente aditivo tem como objeto a alteração das Cláusulas Quinta, Oitava e Décima Sexta, do Contrato 2013025009. Da Ratificação: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificados. Data de Assinatura: 29 de outubro de 2014. Rosângela Rezende Amorim - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

58.946

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

##### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Minaçu-Go., torna público para conhecimento dos interessados que, com referência ao Edital nº 163/2014 -, publicada no O Hoje e no Diário Oficial do Estado de Goiás, 16 de dezembro de 2014, onde se lê, tipo menor preço por item objetivando a aquisição de combustíveis e lubrificantes, o novo texto terá como conteúdo formulado original aquisição de combustível. Prefeitura Municipal de Minaçu, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2014. Alberto de Oliveira - Secretário da Administração.

##### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Minaçu-Go., torna público para conhecimento dos interessados que, com referência ao Edital de Chamamento nº 002/04 -, publicado no O Hoje e no Diário Oficial do Estado de Goiás, 12 de dezembro de 2014, onde se lê, no item 2.1.6 – ENFERMAGEM (16 VAGAS), leia-se 2.1.6 – ENFERMAGEM (14 VAGAS). Prefeitura Municipal de Minaçu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2014. Alberto de Oliveira - Secretário da Administração. V I S T O: Maurides Rodrigues Nascimento - Prefeito Municipal.

58.956

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 09 de janeiro de 2015, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item/linha, com vistas à contratação dos serviços de transporte escolar municipal a que se refere o objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente e pelo site [www.morrinhos.go.gov.br/](http://www.morrinhos.go.gov.br/). FLAMITION RODRIGUES DA SILVA – Pregoeiro.

58.956

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014

O Município de Nova Aurora, torna público, que fará realizar no dia 07 de janeiro de 2015, às 08:00 (oito horas), licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 007/2014, tipo menor preço por item, tendo como objeto o fornecimento diário de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para as diversas secretarias municipais, demais informações constam do Edital e no site [www.novaaurora.go.gov.br](http://www.novaaurora.go.gov.br) podendo o mesmo ser adquirido junto a CPL, no seguinte endereço, Rua Bahia, nº. 60, Centro – Nova Aurora – GO, maiores informações, fone: (64) 3698-1050.

Nova Aurora-GO, aos 22 dias do mês

Estado de Goiás. Prefeitura Municipal de Paraúna. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2014. A Prefeitura de Paraúna, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 08 de janeiro de 2015, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 018/2014 e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Paraúna, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs, na Pça. Eugênio Sardinha Costa nº. 02 - Centro, Paraúna - GO, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Paraúna - GO, 17 de dezembro de 2014. Clécio Cândido da Silva Santos-Pregoeiro

58.955

Estado de Goiás. Prefeitura Municipal de Paraúna. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2014. A Prefeitura de Paraúna, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 15 de janeiro de 2015, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 020/2014 e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Paraúna, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs, na Pça. Eugênio Sardinha Costa nº. 02 - Centro, Paraúna - GO, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Paraúna - GO, 17 de dezembro de 2014. Clécio Cândido da Silva Santos-Pregoeiro

58.955

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS

##### AVISO DE PUBLICAÇÃO - Processo n°: 002231/2014

O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIAS-GO, AVISA que publicou no site [www.pilar.go.gov.br](http://www.pilar.go.gov.br), a ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº: 016/2014, visando a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, peti e promoção social, para o ano de 2015. Pilar de Goiás, 19 de dezembro de 2014. LUIZ FERNANDO DE FREITAS OLIVEIRA - Secretário de Administração.

##### AVISO DE PUBLICAÇÃO - Processo n°: 002230/2014

O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIAS-GO, AVISA que publicou no site [www.pilar.go.gov.br](http://www.pilar.go.gov.br), a ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº: 015/2014, visando a aquisição de combustíveis por um período de 12 (doze) meses, para o ano de 2015. Pilar de Goiás, 19 de dezembro de 2014. LUIZ FERNANDO DE FREITAS OLIVEIRA - Secretário de Administração.

58.956

MUNICIPIO DE PORANGATU CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECO - EDITAL N.o 002/2014 O MUNICIPIO DE PORANGATU, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação que iria realizar no dia 22/12/2014, às 09:00 horas, em sua sede, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo melhor Técnica e Preço, com vistas a Contratação de Serviços Especializados de Assessoria Jurídica Administrativa para o Município de Porangatu, que reger-se-á sob as normas da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Rua Goiás no 33/35 - Centro - Porangatu - GO, Fone (0xx62) 3362.5016, no horário de expediente. Município de Porangatu, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2014. Publique-se. GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES Presidente da CPL

58.929

#### Estado de Goiás MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO N° 037/2014

O MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados, que realizará às 09 horas do dia 13 DE JANEIRO DE 2015, licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E INSUMOS PARA DIABETES, conforme solicitações constantes do Processo Administrativo nº 044 de 15/12/2014. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação (CPL) na Praça Antônio de Moraes Rodrigues, 393, Centro, Rianápolis-GO, ou pelo site [www.rianapolis.go.gov.br](http://www.rianapolis.go.gov.br). Maiores informações: entrar em contato pelo telefone (62)3348-3130 ou pelo e-mail: cpl@rianapolis.go.gov.br. Rianápolis, 17 de dezembro de 2014. EDMILSON BORGES - Pregoeiro.

##### AVISO DE LICITAÇÃO N° 038/2014

O MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados, que realizará às 09 horas do dia 09 DE JANEIRO DE 2015, licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS, conforme solicitações constantes do Processo Administrativo nº 045 de 15/12/2014. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação (CPL) na Praça Antônio de Moraes Rodrigues, 393, Centro, Rianápolis-GO, ou pelo site [www.rianapolis.go.gov.br](http://www.rianapolis.go.gov.br). Maiores informações: entrar em contato pelo telefone (62)3348-3130 ou pelo e-mail: cpl@rianapolis.go.gov.br. Rianápolis, 17 de dezembro de 2014. EDMILSON BORGES - Pregoeiro.

58.924

#### Estado de Goiás MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO N° 035/2014

O MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados, que realizará às 14 horas do dia 06 DE JANEIRO DE 2015, licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS, conforme solicitações constantes do Processo Administrativo nº 042 de 15/12/2014. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação (CPL) na Praça Antônio de Moraes Rodrigues, 393, Centro, Rianápolis-GO, ou pelo site [www.rianapolis.go.gov.br](http://www.rianapolis.go.gov.br). Maiores informações: entrar em contato pelo telefone (62)3348-3130 ou pelo e-mail: cpl@rianapolis.go.gov.br. Rianápolis, 17 de dezembro de 2014. EDMILSON BORGES - Pregoeiro.

##### AVISO DE LICITAÇÃO N° 036/2014

O MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados, que realizará às 09 horas do dia 07 DE JANEIRO DE 2015, licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E FUNDOS, conforme solicitações constantes do Processo Administrativo nº 043 de 15/12/2014. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação (CPL) na Praça Antônio de Moraes Rodrigues, 393, Centro, Rianápolis-GO, ou pelo site [www.rianapolis.go.gov.br](http://www.rianapolis.go.gov.br). Maiores informações: entrar em contato pelo telefone (62)3348-3130 ou pelo e-mail: cpl@rianapolis.go.gov.br. Rianápolis, 17 de dezembro de 2014. EDMILSON BORGES - Pregoeiro.

58.926

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 143/2014 – (SRP)

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 2014034196, Julgamento menor preço LOTE ÚNICO, cujo objeto se trata de Aquisição de geomembrana de PEAD e contratação de empresa especializada para instalação da geomembrana no aterro sanitário, constante no TR – anexo ao edital. A empresa JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA- ME, CNPJ 09.425.934/0001-40 foi vencedora do certame no valor total de R\$ 399.949,20 (Trezentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverdegoias.com.br](http://www.rioverdegoias.com.br) e Sala de Licitação – situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde – GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde – Goiás, 17 de dezembro de 2014.

Adson Henrique Furquim Leal  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

##### MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2014

TIPO: Maior oferta, nos casos de pagamento ao poder concedente pela outorga da concessão

OBJETO: Concessão de direito de serviço público de administração, operação e exploração do Terminal Rodoviário "Epaminondas Portilho", precedida de execução de obra pública, de acordo com as normas previstas no Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 26 de Janeiro de 2015 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverdegoias.com.br](http://www.rioverdegoias.com.br) e Sala de Licitação – situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde – GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde – GO, 17 de Dezembro de 2014.

WESLLEY SANTOS FERREIRA  
Presidente/CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

##### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 178 /2014

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de uniformes, tecidos e aviamentos, cama, mesa e banho, material de proteção e segurança e material de sinalização visual e afins destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital.

DATA/HORÁRIO: 09 de Janeiro de 2015 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação – situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde – GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde – Goiás, 18 de dezembro de 2014.

CLAUDIA CRUVINEL MARQUES SANTIAGO  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N° 036/2014

O Município de Rubiataba Goiás torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global POR ITEM, no dia 05 de janeiro de 2015 às 09:00 horas, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, sendo: gasolina comum, etanol/álcool hidratado, óleo diesel, diesel S10, para atender os veículos e máquinas do Município de Rubiataba, conforme especificações do edital para o exercício de 2015. Os interessados poderão obter o edital em dias úteis no horário das: 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão, sito Av. Caraíba nº 385, Setor Bela Vista, Rubiataba, Goiás, (62)3325-2358, bem como pelo site: [www.rubiataba.go.gov.br](http://www.rubiataba.go.gov.br). Rubiataba, Goiás, 22 de dezembro de 2014. Darlene Keila de Souza Reis – Pregoeira

##### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N° 037/2014

O Município de Rubiataba Goiás torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global PÓR ITEM, no dia 05 de janeiro de 2015 às 14:00 horas, objetivando a contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES POR QUILO E MARMITEX, para atender as necessidades do Município e Fundos, bem como fornecimento de REFEIÇÕES AOS DETENTOS/PRESOS da Cadeia Pública da Comarca de Rubiataba para o exercício de 2015. Os interessados poderão obter o edital em dias úteis no horário das: 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão, sito Av. Caraíba nº 385, Setor Bela Vista, Rubiataba, Goiás. Fone (62)3325-2358, bem como pelo site: [www.rubiataba.go.gov.br](http://www.rubiataba.go.gov.br). Rubiataba, Goiás, 22 de dezembro de 2014. Darlene Keila de Souza Reis – Pregoeira

##### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N° 038/2014

O Município de Rubiataba Goiás torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço Global POR ITEM, no dia 07 de janeiro de 2015 às 09:00 horas, objetivando a contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, GAS DE COZINHA E OUTROS, para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Rubiataba, para o exercício de 2015. Os interessados poderão obter o edital em dias úteis no horário das: 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão, sito Av. Caraíba nº 385, Setor Bela Vista, Rubiataba, Goiás. Fone (62)3325-2358, bem como pelo site: [www.rubiataba.go.gov.br](http://www.rubiataba.go.gov.br). Rubiataba, Goiás, 22 de dezembro de 2014. Darlene Keila de Souza Reis – Pregoeira

58.956

#### ESTADO DE GOIÁS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

##### AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2014-CPL

O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2014-CPL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consubstanciado nos autos do processo nº 2014015425, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDORA: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

VALOR: R\$ 1.490.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Noventa Mil Reais).

VALOR TOTAL: R\$ 1.490.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Noventa Mil Reais).

Prefeitura Municipal de Senador Canedo, aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de 2014.

Leandro Blamires  
Pregoeiro

## &lt;h4

**ESTADO DE GOIÁS**  
Município De Uruaçu  
3357-4100 Tel:357-4143  
CNPJ 01.219.807/0001-82

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo nº 018983/2014**

O Município de Uruaçu-GO AVISA que adjudicou a contratação para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS BETUMINOSOS, destinado ao atendimento das necessidades da secretaria de Infra Estrutura do Município de Uruaçu, na execução da manutenção dos pavimentos asfáticos de ruas e avenidas desta cidade, pelo período de 12(doze) meses e homologou a licitação Pregão Presencial nº 0024/2014 e a Ata de Registro de Preço nº 009/2014, nas condições, a saber: LICITANTES VENCEDORES: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTOS S.A - DISBRAL, CNPJ nº 26.917.005/0001-77, itens: 001, no valor estimado de R\$3.180.000,00 (Três milhões cento e oitenta mil reais).

Gestores e Rub. Orçamentárias:	16.482.0052.2.0
SARAH WEEWK XAVIER DE ALMEIDA	07.3.3.90.30
Gestora do Município de Uruaçu	Manutenção da Secretaria de Obras

DATA: 01/12/2014 Ata de Registro de Preço:  
[www.uruacu.go.gov.br](http://www.uruacu.go.gov.br) Uruaçu-GO, 01 de dezembro de 2014.

58.940

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2014 – S.R.P.**

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que em virtude de alterações no Edital, fica marcado para dia 12 de janeiro de 2015 às 14h00min, o PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2014, do tipo Menor Preço Por Item, por meio do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto refere-se à aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às Secretarias da Prefeitura do Município de Valparaíso de Goiás. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura ou pelo telefone (61) 3627-1423.

Valparaíso de Goiás, 18 de dezembro de 2014.

Ronald Moreira Dias  
Pregoeiro  
58.949

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2014**

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que em virtude de alterações no Edital, fica marcado para dia 13 de janeiro de 2015 às 09h00min, o PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2014, Processo nº 2014019585, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Data Center, infraestrutura de hardware e licenciamento de softwares, através de plataforma Cloud Computing, na modalidade de distribuição NUDEM PRIVADA. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura ou pelo telefone (61) 3627-1423.

Valparaíso de Goiás, 18 de dezembro de 2014.

Ronald Moreira Dias  
Pregoeiro  
58.949

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2014 – S.R.P.**

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIAS/GO, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 059/2014, Processo nº 2014016967, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de divisórias e instalação em atendimento a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, ocorrido no dia 25 de novembro de 2014, às 14h00min, teve como vencedora a empresa JDS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.897.577/0001-64, com o valor global de R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais). Maiores informações na sala da Divisão de Licitação ou pelo telefone (61) 3627-1423.

Valparaíso de Goiás – GO, 18 de dezembro de 2014.

Ronald Moreira Dias  
Pregoeiro  
58.949

**Câmaras Municipais**

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU/GO**

EXTRATO DO EDITAL N° 001/2015 – CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU/GO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU/GO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU/GO no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pelo Decreto 001/2014, tendo em vista o que consta do Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e a Lei n. 1.714/12, estabelece as normas e torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU/GO, conforme normas constantes deste Edital.

**NÍVEL FUNDAMENTAL:**

CÓD. 100 CARGOS: MOTORISTA, PRÉ REQUISITO: Ensino Fundamental CNH categoria "C" e ter noções básicas de mecânica, primeiros socorros e de informática CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas QTD. DE VAGAS: 01 REMUNERAÇÃO : 2.724,93 VALOR DA INSCRIÇÃO: 35,00

CÓD. 101 CARGOS: SERVICOS GERAIS. PRÉ REQUISITO: Ensino Fundamental CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas QTD. DE VAGAS: 04 REMUNERAÇÕES: 1.415,50 VALOR DA INSCRIÇÃO: 35,00

CÓD. 102 CARGOS: VIGILANTE, PRÉ REQUISITO: Ensino Fundamental CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas QTD. DE VAGAS: 02 REMUNERAÇÃO: 1.451,50 VALOR DA INSCRIÇÃO: 35,00

**NÍVEL MÉDIO**

CÓD. 200 CARGOS: CONTROLADOR INTERNO PRÉ REQUISITO: Ensino Médio CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas QTD. DE VAGAS: 01 REMUNERAÇÃO: 2.243,21 VALOR DA INSCRIÇÃO: 45,00

**NÍVEL SUPERIOR**

CÓD. 300 CARGOS: ADVOGADO/PROCURADOR: PRÉ REQUISITO: Ensino Superior em Direito e Inscrito na OAB mais de dois (02) anos e experiência comprovada na área do direito público CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas QTD. DE VAGAS: 01 REMUNERAÇÃO: 1.639,90 VALOR DA INSCRIÇÃO: 55,00

-As inscrições estarão abertas das 14h00min do dia 12 de fevereiro às

23h59min do dia 12 de março de 2015, horário de Brasília.

-Data prevista para aplicação das Provas Objetivas: 13 de abril de 2015.

-Este Edital, em sua versão integral bem como as inscrições serão disponibilizados no site: [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br), para que todos os interessados tomem conhecimento.

URUACU/GO, 22 de dezembro de 2014.

Roberto Jose Tavares - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU/GO

Ricardo Franco Pacanaro

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU/GO

58.956

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**

HOMOLOGAÇÃO - A Comissão Especial e Permanente do Concurso Público, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, Publica e Homologa o Resultado Final (conforme relação abaixo) para todos os cargos do Concurso Público da Câmara Municipal de Novo Gama.

INSC	NO	Nome	CARGO	CLASS	TOTAL	STATUS
500818		Leonardo Ribeiro Mazulo	Escrivário	1º	34	Aprovado dentro das vagas
514780		Antônio de Pádua Silva Torres	Escrivário	2º	33	Classificável dentro do cadastro de reserva
501808		Eliane de Andrade Silva	Escrivário	3º	33	Classificável dentro do cadastro de reserva
500639		Izabella Verônica Cardoso da Costa	Escrivário	4º	32	Classificável dentro do cadastro de reserva
51806		Gabriel Vinícius Queiroz Guelfi	Procurador da Câmara Municipal	1º	68	Aprovado dentro das vagas
500978		Lucas Soares Aguiar	Procurador da Câmara Municipal	2º	66	Classificável dentro do cadastro de reserva
500842		Carlos Ramos da Silva	Procurador da Câmara Municipal	3º	62	Classificável dentro do cadastro de reserva
501330		Gerson do Carmo Pinto	Procurador da Câmara Municipal	4º	58	Classificável dentro do cadastro de reserva
500792		Nilton Jesus dos Santos	Secretário da Procuradoria	1º	35	Aprovado dentro das vagas
501379		João Victor Mendanha Costa	Secretário da Procuradoria	2º	35	Classificável dentro do cadastro de reserva
513893		Diego de Araújo Costa	Secretário da Procuradoria	3º	33	Classificável dentro do cadastro de reserva
501821		Flávia Roberta dos Santos	Secretário da Procuradoria	4º	33	Classificável dentro do cadastro de reserva

NOVO GAMA, 01 DE AGOSTO DE 2014

COMISSÃO ESPECIAL E PERMANENTE DO CONCURSO PÚBLICO - PRESIDENTE

58.946

**Fundos Municipais**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONÓPOLIS**

**AVISO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 006/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis, torna público, que fará realizar em sua sede, situada na R. Tiradentes, s/nº, Qd. 51, Lts. 8/16, neste Município, em sessão pública, em atendimento aos preceitos contidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas posteriores alterações, bem como na Resolução Normativa 17/98 do TCM/GO, e demais legislações aplicáveis, cadastramento destinada à contratação por credenciamento de Auxiliar de Higiene Bucal, Enfermeiro(a), Farmacêutico(a), Fisioterapeuta, Fonaudiólogo(a), Médico(a) com especialização em Cardiologia, Médico(a) com especialização em Ginecologia, Médico(a) com especialização em Pediatria, Nutricionista, Odontólogo(a), Psicólogo(a), Técnico(a) em Radiologia. Podendo os interessados apresentar suas propostas no período de 22/12/2014 a 06/01/2015, sendo que a abertura se dará no dia 07/01/2015, às 15h00m. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente ou no site: [www.bonopolis.go.gov.br](http://www.bonopolis.go.gov.br).

Bonópolis - Goiás, 22 de dezembro de 2014.

VERA LÚCIA IZÍDIO VIEIRA PASSOS  
Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

58.945

**ESTADO DE GOIÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N°. 008/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Campinaçu, torna público, que fará realizar às 14h00m do dia 08 de janeiro de 2015, na Av. Vinte e Quatro de Outubro, s/nº, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei de Licitações e Contratos Administrativos licitação na modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra sob regime de empreitada global para construção de uma academia de saúde. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente ou através do site: [www.campinacu.go.gov.br](http://www.campinacu.go.gov.br).

Campinaçu-Goiás, 19 de dezembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES  
Presidenta da C.P.L.

58.937

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Morrinhos  
Fundo Municipal de Saúde  
EXTRATO DE CONTRATOS  
PREGÃO PRESENCIAL N° 90/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos - GO. OBJETO: Aquisição de Materiais de Processamento de Dados, Áudio, Vídeo e Foto. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2014 a 16 de março de 2015. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2014. CONTRATADA, NÚMERO DO CONTRATO, VALOR DO CONTRATO: Brasil Informática e Produtos Ltda. - EPP., 1.523/2014, R\$ 95.900,00.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos - GO. OBJETO: Aquisição de Materiais de Processamento de Dados, Áudio, Vídeo e Foto. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2014 a 16 de março de 2015. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2014. CONTRATADA, NÚMERO DO CONTRATO, VALOR DO CONTRATO: Di Bento Comércio e Serviços Ltda. - EPP., 1.524/2014, R\$ 1.800,00.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos - GO. OBJETO: Aquisição de Materiais de Processamento de Dados, Áudio, Vídeo e Foto. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2014 a 16 de março de 2015. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2014. CONTRATADA, NÚMERO DO CONTRATO, VALOR DO CONTRATO: HBX Produtos Ltda. - EPP., 1.525/2014, R\$ 9.120,00.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos - GO. OBJETO: Aquisição de Materiais de Processamento de Dados, Áudio, Vídeo e Foto. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2014 a 16 de março de 2015. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2014. CONTRATADA, NÚMERO DO CONTRATO, VALOR DO CONTRATO: Sixcorp Informática Eireli. - ME., 1.526/2014, R\$ 5.454,00.

58.930

## Porto Seco Centro-Oeste

PROTOCOLO DA CISÃO PARCIAL DA LUIZ JOSÉ FERREIRA & CIA LTDA., COM VERSÃO DE PARTE DE SEU PATRIMÔNIO À FERREIRA SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA., EM CONSTITUIÇÃO.

Os sócios da LUIZ JOSÉ FERREIRA & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF 02.680.379/000 1-53, com sede social na Rod. BR 153, km 128, nº 2151, Setor Aeroporto, em Anápolis, Estado de Goiás, e suas filiais, e os sócios da FERREIRA SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA., a ser constituída no Município de Anápolis, Estado de Goiás; firmam o presente PROTOCOLO destinado a fixar, nos termos do Artigo 224, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, as condições básicas da Cisão Parcial da Luiz José Ferreira & Cia. Ltda., com versão de parte de seu Patrimônio à Ferreira Transportes e Comércio de Petróleo Ltda., condições estas que serão submetidas à deliberação dos respectivos sócios:

I - Serão atribuídas aos sócios 5.460.000 (cinco milhões e quatrocentas e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), em substituição aos direitos que se extinguirão em virtude da Cisão Parcial da Luiz José Ferreira & Cia. Ltda. O critério utilizado para determinar as relações de substituição foi a proporcionalidade de participação no capital social da cindida.

II - As parcelas vertidas, no valor de R\$ 5.460.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e sessenta mil Reais), são representadas por bens e valores constantes de memoriais descritivos e relatórios anexos, devidamente rubricados pelas partes.

III - As parcelas patrimoniais a serem vertidas serão avaliadas com base nos valores contábeis espelhados no balanço patrimonial da Luiz José Ferreira & Cia. Ltda., levantado especialmente para este fim em 30 de junho de 1998. A referida avaliação será realizada por peritos a serem nomeados pelas empresas interessadas. Na data de 25 de julho de 1998 será realizada a Alteração Contratual da cindida, à qual serão submetidos o Laudo de Avaliação e a Cisão das parcelas vertidas. As transações ocorridas no período intercalar de 30 de junho a 25 de julho de 1998, continuarão a ser refletidas na cindida.

IV - Não existe participação de quotas de capital de uma empresa em outra.

V - O valor do capital da empresa resultante da presente cisão parcial é igual à redução do capital da cindida, ou seja, R\$ 5.460.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e sessenta mil Reais).

Goiânia, GO., 25 de julho de 1998

SÓCIOS DA LUIZ JOSÉ FERREIRA & CIA LTDA  
SÓCIOS DA FERREIRA SERV. DE LIMPEZA, TRANSPORTES E COM.  
DE PETROLEO LTDA

58.838

## Fesurv

FESURV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 – EMPREITADA GLOBAL –  
MENOR PREÇO GLOBAL  
PROCESSO Nº 2014029678 (072/2014)

A FESURV – Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 21 de janeiro de 2015, às 14 horas, Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de EMPREITADA GLOBAL, tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução de obra, referente à construção do Bloco 5 de salas de aula, conforme especificações do Edital. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: [www.fesurv.br](http://www.fesurv.br) ou no Departamento de Licitações situado na Rua Augusta Bastos, n. 883, Sala 03, Centro, nesta cidade, fone (64) 3623-6093, em horário de expediente: 07h às 11h e das 13h às 17h.

Rio Verde – Goiás, 18 de dezembro de 2014.

Marquinhos Hartwig Bichler

## Pabprev

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO-GO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N. 041/2014

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO-PABPREV, torna público, que fará realizar na sua sede, licitação na modalidade Pregão Presencial n. 041/2014, às 14:00 horas do dia 15/01/2015, tipo menor preço, para Contratação de empresa qualificada para Aluguel/Licenciamento de Sistemas de Informática automatizados (softwares), conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no placar da Prefeitura e disposição no Site [www.padrebernardo.go.gov.br](http://www.padrebernardo.go.gov.br) e maiores informações: 61-36331371. Padre Bernardo, 18 de dezembro de 2014. Edilson Faustino da Silva – Pregoeiro.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2014**  
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO – PABPREV torna público que estarão abertas, no período de 05/01/2015 a 16/01/2015 as inscrições para profissionais da área médica (pessoa física ou jurídica) para a prestação de serviços junto ao PABPREV. O Edital completo estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO e no site: [www.padrebernardo.go.gov.br](http://www.padrebernardo.go.gov.br), a partir do 05/01/2015. Padre Bernardo/GO, 18 de dezembro de 2014. Edilson Faustino da Silva – Presidente.

68.956

## SECRETARIA DA SAÚDE

PORTEIRA PAD N° 316/2014-GAB/SES

Julga Processo Administrativo Disciplinar e  
dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 312, inciso II, da Lei Estadual nº 10.460/88 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º – EXTINGUIR, sem resolução de mérito, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado nos autos de nº 201400010012947, em desfavor do servidor Cipriano Purcino Júnior, estatutário, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde, com lotação à época dos fatos no Hospital de Urgências da Região Sudoeste – HURSO, por suposto cometimento de infrações disciplinares descritas no art. 303, XXX e XXXI, da Lei nº 10.460/88, devido à perda do objeto, vez que o servidor não possui mais vínculo com esta Pasta.

Parágrafo Único – Tal decisão possui amparo na orientação da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constada no Relatório Final nº 33/2014 – 2ª CPPAD – SES/GO, no qual restou demonstrado que o supracitado denunciado não pertence mais ao Quadro Permanente de Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, pois foi exonerado a pedido a partir do dia 1º de setembro de 2011, por meio da Portaria nº 72, de 20 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 21.270.

Art. 2º – DETERMINAR, por parte da Secretaria Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria.

Art. 3º – DETERMINAR o envio destes autos à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças – SGPF, para científicar o interessado e realizar as devidas anotações no assentamento desse.

Art. 4º – ENCAMINHAR à 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 2ª CPPAD, para que essa tome conhecimento da presente decisão de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar e científicar a Contadoria-Geral do Estado, quanto a conclusão desse, de acordo com o art. 4º do Decreto nº 7.041/2009. Feito isso, arquivar-se.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPLA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2014.

  
HALIM ANTONIO GIRADE  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria nº 898/2014-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás e considerando a necessidade de retificação de Portarias,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 797/2014-GAB/SES retificando o inciso VI, do artigo 1º, bem como inclusão de profissional na referida Portaria nos termos do inciso VIII, os quais passarão a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º...

VI – Terezinha Aparecida de Souza, (Graduação), o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), referente a 130 h/a;

VIII – Alexandra Perpétua Rodrigues de Oliveira, (Graduação), o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a 80 h/a.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPLA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 12 de Dezembro de 2014.

  
HALIM ANTONIO GIRADE  
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2014 - SRP

Processo nº 201400010012853

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 231/2014 - SRP

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, sendo eles: Alfaepoetina, Beazfibrato, Boceprevir, Bromocriptina, Calcitriol, Clobazam, Codeína, Deferiprona, Etanercepte, Gabapentina, Golimumabe, Metotrexato, Pamidronato, Selegilina, Sildenafil, Sirolimo, Telaprevir, Timolol, Vigabatrina, e Ziprasidona, destinados à Central de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CMAC e demais órgãos interessados.

Órgão Gerenciador:

01 – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Empresas Detentoras dos Registros:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0001-21	06, 07, 19, 20, 23, 24 e 25
DIPROM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	07.551.322/0001-78	01
GLENMARK FARMACÉUTICA LTDA	44.363.661/0005-80	02
HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.081.203/0001-36	03
EMS S/A	57.507.378/0003-65	05
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	08 e 09
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06.234.797/0012-20	11 e 12
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	13
JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA	51.780.468/0002-68	14
BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.777.772/0001-58	17

Itens fracassados: 15, 18, 21 e 22

Itens desertos: 04, 10 e 16

Seq	Código	Especificação	Un	Qnt	Unitário R\$	Total R\$
1	48620	Alfaepoetina 10.000 UI – Inj f/a				
		Nome comercial: Eritropoietina Humana				
		Marca: Eritropoietina				1.188
		Fabricante: Shenyang Sunshine Pharmaceuticals, Ltda	F/A	29.400	40.44	.936,00
		Procedência: China				
		Reg. M.S.: 1.5625.0002.016-4				
		Beazfibrato 400 mg – comp				
		Marca: Cedur Retard				
		Forma farmacêutica e apresentação: 400 mg COM REV CT BL AL PLAS INC X 30				
2	55169	HALIM ANTONIO GIRADE	Com p.	30.600	1,75	53.55
		Procedência: França				
		Detentora do registro: Glenmark Farmacêutica Ltda				
		Reg. M.S.: 1.1013.0272.002-2				
		Boceprevir 200 mg – caps				
		Embalagem: cap gel dura				
3	51599	CT BL AL PLAS INC X 336	CAP S.	10.008	14,67	17,36
		Marca: Vitrelis 200 mg				
		Procedência: Cingapura				
		Reg. M.S.: 1002901820018				
		Calcitriol 0,25 mcg – caps				
		Embalagem: caixa com 30 cap.				
5	5047	Marca: Sigmatriol	CAP S.	1.281.600	0,85	1.089
		Fabricante: Reithy Lab. Ltda				
		Procedência: Brasil				
		Reg. M.S.: 1.0583.0712.001-2	</td			

14 57314	aplic	SER	600	1.941	0.44	1.165
				,74	00	
	Golumumabe 50 mg - inj.					
	Ser					
	Nome comercial: Simponi					
	50 mg sol. Inj. 1 ser. 0					
	Apresentação: 50 mg sol.					
	Inj. Ct 1 ser preenchida 0,5					
	mil acoplada em caneta					
	Fabricante: Baxter Pharmaceutical Solutions LLC e					
	Cilag AG					
	Procedência: Indiana					
	EUA e Suíça					
	Reg M.S.: 1.1236.3405.002-9					
	Selegilina 5 mg - comp					
	Nome comercial: Niar					
	Apresentação: caixa com					
17 17928	60 unidades	Com p.	90.456	0,79	0,24	71,46
	Marca: Abbott					
	Procedência: Brasil					
	Reg M.S.: 1.0553.0268.0031					
	Sirolimo 1 mg - dragea					
	Nome comercial: Rapamune 1 mg					
	Embalagem: caixa com	Drag	2.004	20,21	40,50	
	60 drágeas					
	Marca: Wyeth					
	Procedência: EUA					
	Reg M.S.: 1211001170124					
	Sirolimo 2 mg - dragea					
	Nome comercial: Rapamune 2 mg					
	Embalagem: caixa com					
20 48839	30 drágeas	Drag	1.500	40,42	60,63	
	Marca: Wyeth					
	Procedência: EUA					
	Reg M.S.: 1211001170141					
	Vigabatrina 500 mg -					
	comp					
	Nome comercial: Sabril					
23 5738	500 mg	Com p.	184.056	1,88	346,0	
	Embalagem: caixa com					
	60 comprimidos revestidos					
	Marca: Sanofi Aventis					
	Procedência: Nacional					
	Reg M.S.: 1130001990083					
	Ziprasidona 40 mg - caps					
	Nome comercial: Geodon					
	40 mg					
24 4984	Embalagem: caixa com	Cap s.	321.300	5,24	1.683	
	30 cápsulas					
	Marca: Pfizer					
	Procedência: Alemanha					
	Reg M.S.: 1021600660077					
	Ziprasidona 80 mg - caps					
	Nome comercial: Geodon					
	80 mg					
25 52380	Embalagem: caixa com	Cap s.	230.340	8,73	2.010	
	30 cápsulas					
	Marca: Pfizer					
	Procedência: Alemanha					
	Reg M.S.: 1021600660158					

**Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano, contado da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

**Normas Regulamentares:** Lei Estadual nº17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

**Informações:** Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia – GO, Fone: (62) 3201-3840.

#### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-GO

Portaria nº 895/2014-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

1. o disposto no art. 200, incisos III e V da Constituição Federal e art. 6º, incisos III e X, da Lei 8.080/90, que atribuem ao SUS à ordenação de formação de recursos humanos;
2. o disposto na Portaria GM/MS nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;
3. os parâmetros de valores para pagamento de hora-aula estabelecidos na Portaria nº 284/2013-GAB/SES;
4. que os servidores, de que trata o presente ato são vinculados ao SUS e ocupam funções estratégicas de cunho profissional com perfil e organização curricular, bem como funções acadêmicas de ensino, e funções estratégicas;
5. que o presente ato é praticado com observância das disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que trata da responsabilidade fiscal.
6. o disposto na Resolução da CIB nº 418/2012 - CIB de 06 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir o pagamento de hora-aula trabalhada aos profissionais que integram no Projeto Oficina de Atualização sobre Crack e outras Drogas para Médicos, Enfermeiros e Psicólogos atuantes na Estratégia de Saúde da Família (ESF) e no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), através da Gratificação de incentivo por Encargos de Cursos, conforme abaixo discriminadas:

I – Celene Santana Oliveira, (Especialista), 03 parcelas de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), referente a 20 h/a, perfazendo um total de 60 horas;

II – Juliana Conceição de Oliveira, (Especialista), 03 parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente a 10h/a, perfazendo um total de 30 horas;

III – Daniel Antônio da Silva, (Tecnólogo), 01 parcela de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a 20 h/a mês;

IV – Fernanda Costa Nunes, (Mestre), 01 parcela de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente a 20 h/a mês;

V – Silma Gomes da Silva, (Especialista), 03 parcelas de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), referente a 20h/a mês, perfazendo um total de 60 horas;

VI – Fernanda Costa Nunes, (Mestre), 03 parcelas de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente a 20h/a mês, perfazendo um total de 60 horas;

VII – Nathália dos Santos Silva, (Mestre), 03 parcelas de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente a 20h/a mês, perfazendo um total de 60 horas;

VIII – Alexandra Lenina Falcão Moreno e Acelo Nardini, (Especialista), 03 parcelas de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), referente a 20h/a mês, perfazendo um total de 60 horas;

IX – Milena Nunes de Almeida (Especialista), 03 parcelas de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) referente a 20h/a mês, perfazendo um total de 60 horas.

§ 1º Sobre estes valores incidirão os descontos legalmente estabelecidos.

§ 2º Caso algum servidor constante nesta portaria, seja impossibilitado de executar as atividades que lhes foram atribuídas, o mesmo poderá ser substituído por outro, desde que o referido substituto tenha a qualificação necessária para atender a demanda.

Art. 2º Designar à Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS, a responsabilidade pela:

I – Apreciação e validação dos relatórios das atividades de execução do projeto, devendo encaminhar mensalmente planilha de horas-aula trabalhadas, devidamente atestada, à Gerência da folha de pagamento até o dia 25 de cada mês, durante a execução do curso;

II – Verificação e atesto da titularidade apresentada pelo servidor;

III – Verificação das hipóteses previstas no Art. nº 35, incisos de I a V, VII, VIII e de X a XIX e no Art. nº 215 da Lei Estadual nº 10.460/1998, as quais impedem o servidor de receber a Gratificação por Encargo de Cursos;

Art. 3º Determinar aos setores competentes a adoção de medidas legais, para o pagamento concedido por esta Portaria, utilizando-se com exclusividade os recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde-MS através da Portaria nº 4.252 GM/MS de 29 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 10 de Dezembro de 2014.

  
HALIM ANTONIO GIRADE  
Secretário de Estado da Saúde de Goiás



Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade.

Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas sem uso de cabeça para baixo



# SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS,  
ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRACO,  
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA, ALGUMAS PALAVRAS  
OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS. O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.